



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2015
TIPO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, torna público para o conhecimento dos interessados e por meio da utilização dos recursos da tecnologia da informação – INTERNET, que realizará Pregão Eletrônico, que será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos 3.784/2001, 5.450/2005, 5.504/2005 e 3.931/2001, Decretos Municipais nº 048 e 049/2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

IMPORTANTE:

- Início Acolhimento das propostas:

14/09/2015 às 08h00min

- Abertura da sessão:

16/09/2015 às 08h30min

- Início da Disputa de Preços:

16/09/2015 às 09h00min

- Local:

www.licitacoes-e.com.br “acesso identificado”

- Formalização de Consultas:

Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº. da licitação.

E-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br

- Referência de Tempo:

[Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília \(DF\).](#)



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



• Impugnação/Remessa de Documentos:

E-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br

Correio: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AVENIDA BRASIL, N° 2.000, BELA VISTA, PALÁCIO ARAGUAIA

VILA RICA / MT

CEP: 78.645-000



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionária da Prefeitura Municipal de Vila Rica, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S.A., constante da página eletrônica do Banco do Brasil, ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.

2. OBJETO DO PREGÃO

2.1 A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo 01 deste Edital.

3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

3.1 Observado o prazo legal, a empresa poderá formular consultas pelo e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, informando o número da licitação.

4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

4.1 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da sessão, atentando, também para a data e horário para o início da disputa de preços, conforme disposto na página 1 - preâmbulo deste Edital.

5. REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



6.2 Não poderão participar do presente Pregão, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

- A. Suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública, enquanto durar a suspensão ou o impedimento;
- B. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- C. Que se encontrem sob falência decretada, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

6.3 Não será permitida a participação sob a forma de consórcio.

6.4 Não será admitida a subcontratação.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 O certame será conduzido pela Pregoeira designada pela portaria nº 012/2015 de 13 de Janeiro de 2015, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- A. Coordenar o processo licitatório;
- B. Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;
- C. Conduzir a sessão pública na internet;
- D. Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- E. Dirigir a etapa de lances;
- F. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- G. Verificar e julgar as condições de habilitação;
- H. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- I. Indicar o vencedor do certame;
- J. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- K. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- L. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

- CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES-E-

7.2 Para acesso ao sistema eletrônico Licitações-e, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

7.2.1 Os interessados em se credenciar no aplicativo Licitações-e poderão obter maiores informações na Central de Atendimento do Banco do Brasil S.A., telefone: 0800 729 0500, ou na cartilha para fornecedores, disponível na opção “introdução às regras do jogo” no site www.licitacoes-e.com.br.

7.3 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal, junto às Agências do Banco do Brasil, mediante a apresentação de procuração por



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema licitações-e.

7.3.1 No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

7.4 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.5 A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificado.

7.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou à Prefeitura Municipal de Vila Rica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

- PARTICIPAÇÃO-

7.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas a data e horário limite estabelecidos na página 1 - preâmbulo deste Edital.

7.8.1 Os dados para acesso devem ser informados no site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”.

7.8.2 É recomendável que as empresas apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pelo Banco do Brasil e apenas na data e horário previstos para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.

7.8.3 A proponente, ao cadastrar sua proposta, deverá atentar para o campo previsto para descrever as informações exigidas – INFORMAÇÕES ADICIONAIS da proposta eletrônica de preços, e verificar se no Anexo 1 deste Edital está fazendo tal exigência, a fim de não ter sua proposta DESCLASSIFICADA da etapa competitiva de lances.

7.9 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Anexo 4 do Edital. A proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

7.10 A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou a Prefeitura Municipal de Vila Rica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.11 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a proponente às sanções previstas neste edital.

7.12 A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.13 Caberá à proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.14 A proponente deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

- ABERTURA -

7.15 A partir do horário previsto na página 1 – preâmbulo do Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira.

7.16 Até a abertura da sessão, as Proponentes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.17 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.18 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.19 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

7.20 Classificadas as propostas, a Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então as proponentes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.21 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a proponente será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.22 A proponente somente poderá oferecer lance inferior, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme disposto no Anexo 5 deste Edital.

7.23 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.24 Os lances ofertados serão no valor global do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário, será dividido o valor do lance, pela quantidade total de unidades licitadas do Lote. No caso em que esta divisão resultar em um valor unitário com centavos, serão considerados, SOMENTE, as 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



7.25 Durante o transcurso da sessão pública, as proponentes serão informadas, em tempo real, dos seus respectivos últimos lances registrados no sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação. O sistema não identificará os autores dos lances registrados.

7.26 O tempo normal da etapa de lances da sessão pública será encerrado por decisão da Pregoeira.

7.27 O tempo aleatório será controlado pelo sistema eletrônico, o qual encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, podendo transcorrer período de tempo de até 30 (trinta minutos), aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO).

7.28 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à proponente que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais proponentes.

7.29 No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às proponentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.30 Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às proponentes participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.31 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação.

7.32 A habilitação das proponentes será verificada por meio dos documentos relacionados no Anexo 4, avaliado na forma da Lei 8.666/93.

7.33 Os documentos deverão ser remetidos no e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br, no prazo de até 4 (quatro) horas, após o encerramento da etapa competitiva, observado o horário comercial, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo fixado no subitem 1.5 do Anexo 4 deste Edital.

7.34 A empresa vencedora deverá encaminhar o original do detalhamento da proposta econômica solicitadas no Anexo 3 deste Edital, no valor do menor lance cotado ou negociado, nos prazos e formas fixadas no referido Anexo.

7.35 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa, a negociação será realizada na forma do subitem 7.28 deste Edital.

7.36 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

7.37 Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a Pregoeira declarará a licitante como vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do referido Pregão, caso não haja recurso.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



7.38 A empresa que não mantiver sua proposta ofertada na sala de disputa alegando inexecutabilidade ou que solicitar desclassificação por erro de digitação ou por falta de documentação, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estado ou Municípios pelo prazo de 02 (dois) meses.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço por lote**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, tributos e encargos, custos diretos e indiretos e as demais condições definidas neste Edital.

8.2. A classificação se dará em ordem crescente dos preços cotados, sendo considerada vencedora da etapa de lances, a proponente que cotar/negociar o MENOR PREÇO, segundo o Modelo de Proposta constante no Anexo 3 deste Edital.

8.3 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço unitário e total em relação ao Anexo 7.

8.4 A proponente deverá apresentar a Proposta ajustada ao preço do último lance cotado ou negociado, no e-mail no prazo de até 4 (quatro) horas após o encerramento do pregão e no original, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a Prefeitura Municipal de Vila Rica, qualquer pessoa que não se manifestar até o 3º (terceiro) dias útil antes da data fixada para abertura da Sessão do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram.

9.1.1 A impugnação somente será aceita através do e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br.

9.1.2 Caberá à Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data de abertura da Sessão do Pregão.

9.2 A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.

9.3 Dos atos e decisões relacionados com o Pregão cabe Recurso, nos seguintes casos:

A. Declaração da vencedora;

B. Anulação ou revogação do pregão;

C. Aplicação das penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com a prefeitura municipal de vila rica.

9.4 Encerrada a etapa de lances, as empresas deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi declarada a vencedora e se está liberada a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, as licitantes terão 24 (vinte e quatro) horas para manifestar sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões.

9.5 O Recurso de que trata a alínea "a" do subitem 9.3. Dependerá de manifestação imediata, na forma do subitem 9.4. deste Edital, e motivada da licitante, durante a Sessão Pública, em campo próprio do sistema, com registro da



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso relacionadas à intenção manifestada, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.5.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, bem como a não apresentação das razões de recurso, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

9.5.2 Não será aceito o Recurso, cujas razões não estejam relacionadas àquelas manifestadas na intenção de recorrer.

9.6 O Recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 Os Recursos de que tratam as alíneas "b" e "c" do subitem 9.3. deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

9.8 A intimação dos atos referidos na alínea "b" do subitem 9.3. será feita mediante publicação na imprensa oficial.

9.9 As impugnações e os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente não serão conhecidos.

9.10 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior.

9.10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

10. PENALIDADES

10.1 Aquele que, deixar de entregar ou apresentar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta dentro do prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Vila Rica:

- A. Advertência;
- B. Multa;
- C. Impedimento de licitar e contratar com a prefeitura municipal de vila rica, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- D. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a União enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



10.2 Ensejará a aplicação de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação, sem prejuízo das penalidades do subitem 10.1., a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- A. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o Termo de Contrato;
- B. Não manter as condições de Habilitação, inviabilizando a contratação.

10.3 A multa deverá ser recolhida na Gerência de Tributação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, sob pena de execução judicial.

10.4 Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos, ou de força maior ou razões de interesse público, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.

10.5 As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologado o procedimento, será adjudicado o seu objeto aos três primeiros classificados.

11.2 A Assessoria Jurídica convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade legais.

11.2.1 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento Jurídico.

11.3 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar os serviços ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 Inexecução contratual pelos primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

11.3.2 Revisão do preço do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

11.4 Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 11.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

11.5 Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

11.6 A existência do preço registrado não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

11.7 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.8 O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 Conforme Cláusula Oitava da Minuta da Ata, ANEXO 02 deste Edital.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Vila Rica revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

13.2 A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Instrumento Contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.3 É facultado a Pregoeira ou autoridade superior:

A. proceder, em qualquer fase da licitação, consultas ou promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

B. Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de classificação da licitante e habilitação, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação;

C. Convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

D. O direito de solicitar apresentação de amostras em embalagens próprias e/ou demonstração do produto cotado, ficando neste caso os licitantes obrigados a atenderem a solicitação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, entregando-as no local estipulado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

13.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

13.5 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das Propostas, deverão ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico via internet (e-mail), conforme informações constantes do Item 3 deste Edital, a Pregoeira, com antecedência de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da Sessão.

13.6.1 Os pedidos de esclarecimentos de que trata o subitem 13.6 não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



13.6.2 As questões formuladas, bem como as respostas de interesse geral, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13.7 As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta, serão comunicadas na forma do item 3 deste Edital para todos os interessados que retiraram o edital, disponibilizadas no site www.licitacoes-e.com.br e divulgadas, pela mesma forma que se deu texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

13.7.1 As alterações do Edital que não afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados, conforme disposto no item 3 deste edital, não sendo alterada a data da Sessão do Pregão.

13.8 As situações não-previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes, com o objeto do Pregão, e observadas a legislação em vigor.

13.9 A participação da Proponente nesta licitação implica em aceitação plena de todos os termos deste Edital.

13.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Vila Rica promotora do evento.

13.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a Proposta vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual, como se nele estivessem transcritos.

13.12 É competente o Foro da Comarca de Vila Rica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Pregão.

13.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Termo de Referência.
- ANEXO II** - Minuta da Ata de Registro de Preço.
- ANEXO III** - Modelo Proposta Econômica.
- ANEXO IV** - Modelo Atestado de Capacidade Técnica.
- ANEXO V** - Modelo Declarações.
- ANEXO VI** - Exigências para Habilitação.
- ANEXO VII** - Preço Máximo Unitário e Total.

Vila Rica/MT, 21 de Agosto de 2015.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças, pneus e acessórios para manutenção em máquinas pesadas, tratores, carros de passeio e motocicletas, conforme descrição e quantidades descritas no anexo 07 do presente edital.

1.2. O Registro de Preço será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preço, na forma do Anexo II e nas condições previstas neste Edital.

1.3. A Ata de Registro de Preço resultante deste certame **terá vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, sem prorrogação.

1.4. A quantidade máxima que poderá ser contratada através deste procedimento será as constantes neste anexo.

1.5. As quantidades referidas no anexo 7 são estimativas, não se obrigando a Administração à aquisição parcial ou integral.

1.6. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

1.7. Todos os itens relacionados no Anexo 07, deverão ser originais e de primeira linha.

1.8. Em observância aos Itens dos lotes de **PNEUS**, **deverão ser novos, de primeira linha e suas especificações devem estar em conformidade com normas do INMETRO (Port. 267 de 2011), bem como normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)**, assim garantindo a segurança e a boa qualidade dos produtos.

1.9 O valor máximo unitário quantidade do objeto em questão consta no Anexo 7 do presente Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 O fornecimento, objeto da presente licitação, deve ser entregue no Almoxarifado Central, localizado Avenida Brasil, nº 1.125 – Centro.

2.2 - O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento.

2.3 - Caso se veja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para a entrega dos materiais ou serviços, a empresa contratada deverá apresentar ao Setor de Compras, até 02 (dois) dias antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação acompanhado de justificativa escrita e devidamente fundamentada.

2.4 -Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os materiais ou serviços requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará a empresa contratada sujeita às penalidades previstas no Edital do respectivo certame.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



2.6 Ocorrendo queda na qualidade de qualquer produto ou serviço durante o fornecimento, reserva-se ao Município o direito de rescindir o Contrato com a empresa.

2.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

2.8 Fornecer o produto original de fábrica, ou seja, que não deve ser resultado de acondicionamento ou remanufaturamento.

2.9 Quando do recebimento definitivo dos produtos, uma amostragem do lote poderá ser enviada ao fabricante do insumo, para que este certifique a procedência dos mesmos.

2.10 Em caso de informado algum tipo de irregularidade através de laudo de ensaio de equivalência emitido sobre as amostras colhidas entre os materiais entregues, todo o lote deverá ser devolvido, ficando todo e qualquer custo por conta da empresa contratada.

2.11 Prestar e dar garantia dos produtos fornecidos por um período mínimo de 12 (doze meses).

2.12 Não serão aceitos pneus usados, reconicionados, remodelados, recauchutados de segunda linha ou com defeitos de fabricação entre outros.

3. LOCAL DE ENTREGA

3.1 As peças e acessórios deverão ser entregues no Almojarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 1.125 Bairro Centro, fone (66) 3554 1624, no horário de 08:00h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min, com as despesas de carga e descarga correndo por conta da Empresa Vencedora.

4. DO PRAZO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTAMENTO

4.1 DO PRAZO

4.1.1 O prazo da Ata, objeto do presente Pregão para Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sem prorrogação.

4.2 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.2.1 Conforme Cláusula Nona da Minuta da Ata, ANEXO 02 deste Edital.

4.3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.3.1 Conforme Cláusula Oitava da Minuta da Ata, ANEXO 02 deste Edital.

4.4 - DO REAJUSTAMENTO

4.4.1 - Qualquer recomposição de preços somente ocorrerá nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21/06/93, da mesma forma reajustamentos só poderão ocorrer de acordo com o artigo 2º e seus parágrafos



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



e, especialmente com o artigo 3º e seus parágrafos, ambos da Lei nº 10.192, de 14/02/2001, não sendo admitida qualquer outra modalidade de correção de preço não prevista nos dispositivos legais mencionados neste subitem.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

5.2 O prazo de entrega dos produtos será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento.

5.3 Providenciar a substituição imediata dos itens que apresente defeito ou qualquer desacordo com o especificado no Termo de Referência, sem quaisquer ônus para o Município.

5.4 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

5.5 Se necessário ou solicitado pela Administração Pública, custear ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

5.6 Responder, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

5.7 Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

5.8 Dispor de estrutura operacional, logística e de pessoal qualificado para o fornecimento das peças ora requisitados.

5.9 Prestar e dar garantia mínimo 12 (doze) meses nos produtos fornecidos.

5.10 Não fornecer produtos que não forem de primeira linha, originais e novos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

6.2 Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

6.3 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.

6.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa ou estando em desacordo com exigências deste edital.

6.5 Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



6.6 Efetuar o pagamento á Contratada, nas condições estabelecidas no edital.

6.7 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.8 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA

7.1 O gerenciamento da Ata de Registro de Preço caberá ao Setor de Compras no seu aspecto operacional, à Secretaria solicitante quanto ao recebimento do material e fiscalização e à Coordenadoria Jurídica nas questões legais.

8. DAS MODIFICAÇÕES E/ OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) do fornecimento, objeto da presente Licitação, poderá ser determinada pela Contratante.

9. DA PROPOSTA

9.1 A Proponente deverá elaborar a proposta conforme condições fixadas no Edital e no presente Anexo I.

9.2 Elaborar proposta cotando preço unitário e total conforme discriminado no quadro constante do Anexo III.

10. DO JULGAMENTO

10.1 O julgamento será efetuado por lote.

10.2 Será vencedora a Empresa que apresentar o menor preço e atender os critérios de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos.

11. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

11.1 Aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nº 5.450/05, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ANEXO 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUCIANO MARCOS ALENCAR**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 783, Centro, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.890.668-89 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 421.481.893-87, **RESOLVE** registrar o percentual de desconto da empresa, pessoa jurídica de direito privado, sito à, nº, /, Cep:, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr., portador da Cédula de Identidade RG nº SSP/..... e inscrito no CPF/MF sob o nº, nas quantidades estimadas **na seção 4.1** desta ATA de REGISTRO de PREÇO, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças, pneus e acessórios para manutenção em máquinas pesadas, tratores, carros de passeio e motocicletas.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preço caberá ao Setor de Compras no seu aspecto operacional, à Secretaria solicitante quanto ao recebimento do material e fiscalização, e à Coordenadoria Jurídica nas questões legais.

3.2. A fiscalização da execução do objeto será exercida por servidor nomeado como Fiscal de Contratos de cada Secretaria requisitante independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela Contratante, a seu exclusivo juízo.

3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus empregados, prepostos ou contratados.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



3.4. Todas as Ordens de Fornecimento, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a Contratada serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

3.5. Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a Contratada recorrer à Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE N°

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT	TOTAL
1						
TOTAL						

4.2. Subentende-se por “**originais**”, produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original, se for o caso.

4.3. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.4. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

4.5. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, despesa de frete, carga e descarga, etc.)

4.6. Os produtos serão conferidos pelo Fiscal de Contratos da respectiva Secretaria requisitante ou por mecânico designado através de Portaria.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Após a emissão da Nota Fiscal e antes do envio dos produtos, a Empresa deverá enviar por e-mail cópia da Nota Fiscal.

5.2. O produto deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Vila Rica, Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, fone (66) 3554 1624 no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 18h00min, **com as despesas de carga e descarga correndo por conta da Empresa Vencedora.**

5.3. O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 5.4. As quantidades totais poderão ser alteradas, bem como as datas de entrega, a critério da Secretaria, conforme necessidades detectadas, observadas as normas legais vigentes.
- 5.5. Ocorrendo queda na qualidade de qualquer produto durante o fornecimento, reserva-se ao Município o direito de rescindir o Contrato com o fornecedor.
- 5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 5.7. Prestar e dar garantia dos produtos fornecidos, pelo período de 12 (doze) meses.
- 5.8. Executar o fornecimento dentro dos padrões e especificações do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 5.9. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação.
- 5.10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do equipamento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA.
- 5.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 5.12. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução na entrega dos produtos, objeto da licitação, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 5.13. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 5.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 5.15. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura.
- 5.16. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- 5.17. As Autorizações de Fornecimento advindo do presente Registro Preços somente poderão ser expedidas pelo Setor de Compras.
- 5.18. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
- 5.19. Toda e qualquer tipo de atenuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- 5.20. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correram por conta exclusiva da contratada.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



5.21. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da feitura da “Nota de Empenho”, a sessão será retomada e as demais chamadas, na ordem de classificação, para nulo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Aderir ao registro de preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- 6.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.
- 6.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.
- 6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 6.5. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.
- 6.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital.
- 6.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 6.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO EMPENHO

- 7.1. Após a emissão da Nota Fiscal e antes do envio das peças, a Empresa deverá enviar por e-mail cópia da Nota Fiscal.
- 7.2. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.
- 7.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a empresa vencedora deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular perante a Receita Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 7.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da empresa, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da futura eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Gabinete do Prefeito

2.006 – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar

(39) – 3.3.90.30.39 – Material de Consumo (Material para Manutenção de Veículos)



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Administração

(76) – 3.3.90.30.39 – Material de Consumo (Material para Manutenção de Veículos)

2.013 - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Finanças

(100) – 3.3.90.30.39 – Material de Consumo (Material para Manutenção de Veículos)

2.055 - Manutenção e Encargos com a MAC/Saúde

(849) – 3.3.90.30.39 – Material de Consumo (Material para Manutenção de Veículos)

2.061 Manutenção e Encargos SAEVIR/Saúde

(426) – 3.3.90.30.39 – Material de Consumo (Material para Manutenção de Veículos)

2.067 Manutenção de Maquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários/Obras

(489) – 3.3.90.30.39 – Material de Consumo (Material para Manutenção de Veículos)

3.3.90.30.25 - Material de Consumo (Material para Manut. De Bens Moveis (Exceto Veículos)

(492) – 3.3.90.39.19 –Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

2.075 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura

(543) – 3.3.90.30.39 – Material de Consumo (Material para Manutenção de Veículos)

3.3.90.30.25 - Material para Manut. De Bens Moveis (Exceto Veículos)

2.095 Manutenção e Encargos do Centro de Referencia de Assistência Social

(581) - 3.3.90.30.39 - Material de Consumo (Material para Manutenção de Veículos)

(647) – 3.3.90.30.39 – Material de Consumo (Material para Manutenção de Veículos)

2.104 Manutenção e Encargos com o Departamento de Desporto

(689) 3.3.90.30.39 - Material de Consumo (Material para Manutenção de Veículos)

2.107Manutenção e Encargos com a Secretaria de Planejamento

(708) 3.3.90.30.39 - Material de Consumo (Material para Manutenção de Veículos)



9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado **em até 10 (Dez) dias** após a entrega da nota fiscal/fatura, atestada pelo Órgão responsável pelo recebimento (Fiscal de Contratos ou mecânico designado através de Portaria) de todo o material ou serviço da respectiva Nota Fiscal, ou no primeiro dia útil subsequente, se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Vila Rica.

9.2. Todo empenho deverá ter como parte integrante Relatório de Peças fornecidas e/ou serviços realizados devidamente assinados pelo Prefeito e pelo Fiscal de Contratos ou mecânico designado através de Portaria.

9.3. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do material (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

9.3.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.3.2. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.4. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

9.5. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

10.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a, garantida prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

11.1.1. Notificação/Advertência;

11.1.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

11.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. A empresa, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº 035/2015** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III. é vedado caucionar ou utilizar o empenho decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

Vila Rica / MT, de de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
LUCIANO MARCOS ALENCAR

GESTÃO 2013 – 2016
C.P.F.: 421.481.893-87
R.G.: 189066889 - SSP/CE
Contratante

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

C.P.F.:
R.G.:
Contratada

CPF:
RG:



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ANEXO 03

PROPOSTA ECONÔMICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015

REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2015

1. Razão Social da Empresa:
2. CNPJ Nº:
3. Inscrição Estadual:
4. Inscrição Municipal:
5. Endereço Completo:
6. Telefone: (0XX)..... Fax: E-mail:
7. Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**
8. Prazo de Pagamento: **Conforme edital.**
9. Banco: Agência: Conta Corrente:
10. Representante da Empresa:
11. Cargo: RG: CPF:

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto acatando todas as condições consignadas no Edital conforme planilha de preço a seguir:

LOTE Nº – (colocar na proposta somente os lotes arrematados)

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UND	QTDE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
TOTAL						

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

...../...../.....

Carimbo/Cnpj e Assinatura do Representante da Empresa

“7.24 - Os lances ofertados serão no valor global do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário, será dividido o valor do lance, pela quantidade total de unidades licitadas do Lote. No caso em que esta divisão resultar em um valor unitário com centavos, serão considerados, SOMENTE, as 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.”



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ANEXO 04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
....., estabelecida na Rua
....., n.º
....., bairro
....., cidade.....
....., estado.....
CNPJ n.º
....., é nosso fornecedor de (*descrever os serviços executados*), cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

...../....., de de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome legível

Cargo

Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ANEXO 05

DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 79.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, INCISO III da LEI 8.666/93, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL E SOCIETÁRIO, SERVIDORES PÚBLICOS exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.
- 3) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 5) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data

Nome, identificação e assinatura do licitante.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ANEXO 06

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1. DA HABILITAÇÃO

1.1. Deverão constar os seguintes documentos:

1.1.1. **Declaração conforme Anexo 05.**

I – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de 01 (um) ou mais, **atestados de capacidade técnica**, que comprove já ter fornecido produtos constantes do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os produtos fornecidos, informando, sempre que possível valor e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados, conforme anexo IV.

II – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade (**RG**) e Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) de todos os sócios da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa enquadrada como MEI;
- c) Número do Pis/Pasep, no caso de empresa enquadrada como MEI;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.

III – RELATIVO A REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Dívida Ativa e Contribuições Federais);
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista** (CNDT) comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, expedida gratuitamente e eletronicamente conforme determina o Art. 4º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho;



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- e) Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual**, relativa ao domicílio da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual (SEFAZ)** acompanhada da **Certidão Negativa da PGE (Dívida Ativa)** em (Original ou cópia autenticada). (Original: Quando constar no corpo da certidão a observação de que a mesma só é válida no original, do contrário aceita-se cópia autenticada) e **Fazenda Municipal** do domicílio da empresa, na forma de lei;
- g) **Alvará de licença para localização e funcionamento** da sede da empresa.

IV - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, caso não conste a data de validade na certidão, **será considerado 30 (trinta) dias após a data de emissão** (Original ou cópia autenticada). (Original: Quando constar no corpo da certidão a observação de que a mesma só é válida no original, do contrário aceita-se cópia autenticada).
- b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado** da sua sede, caso não conste a data de validade na certidão, **será considerado 30 (trinta) dias após a data de emissão**.

1.1.2 - Os documentos deverão ser apresentados, grampeados e/ou encadernados, na ordem retro mencionada.

1.1.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório.

1.1.4 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão consideradas inabilitadas.

1.1.5 - Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente, exceto para os documentos constantes da alínea “a” do inciso I, do item 1.1, relativamente ao atestado de capacidade técnica para as empresas.

1.2 - As microempresas ou empresas de pequeno porte, para usufruir dos benefícios definidos na LC nº 123/06 e LCP nº 147/2014 deverão apresentar certidão emitida pela Junta Comercial do Estado, que comprove de forma clara e objetiva, a ostentação da condição jurídica de ME/EPP.

1.2.1- A Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

1.2.2- Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



1.2.3 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao (a) Pregoeiro(a).

1.3- A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme Lei 10520/2002 ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

1.4. Os documentos exigidos neste Anexo, **deverão ser encaminhados no prazo de até 4 (quatro) horas no e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada a Pregoeira, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da realização do Pregão, no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, CEP 78.645-000, Vila Rica MT.

1.5 - Encaminhar, juntamente, a Proposta Econômica ajustada ao seu último lance para análise e conferência.

1.6 - A verificação pela Pregoeira nos sites oficiais das entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



ANEXO 07

PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO E TOTAL

A estimativa do custo unitário e total para aquisição do objeto relacionado abaixo, foi obtida mediante pesquisa de preços no mercado, a qual foi realizada pelo setor de compras e a secretaria de planejamento que planilhou os orçamentos e utilizou a média para estabelecer o preço máximo unitário e total que segue:

LOTE Nº 01 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AMBULANCIAS MB SPRINTER (ANO/MODELO - 12/13)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	3	Und	Alternador 12W		R\$ 1.662,67	R\$ 4.988,01
2.	6	Par	Amortecedor dianteiro		R\$ 630,27	R\$ 3.781,62
3.	6	Par	Amortecedor traseiro		R\$ 355,73	R\$ 2.134,38
4.	3	Und	Balança completa		R\$ 425,33	R\$ 1.275,99
5.	2	Und	Bateria 100a 12V		R\$ 703,47	R\$ 1.406,94
6.	6	Und	Braço auxiliar		R\$ 189,47	R\$ 1.136,82
7.	12	Und	Bucha de mola traz (lado frente)		R\$ 23,20	R\$ 278,40
8.	12	Und	Bucha de mola traz (lado traz)		R\$ 23,20	R\$ 278,40
9.	6	Jogo	Cabo do cambio		R\$ 212,67	R\$ 1.276,02
10.	6	Und	Cálcio do motor		R\$ 189,47	R\$ 1.136,82
11.	6	Und	Cálcio do cambio		R\$ 212,67	R\$ 1.276,02
12.	3	Und	Cilindro de embreagem		R\$ 266,80	R\$ 800,40
13.	3	Und	Cilindro mestre		R\$ 292,87	R\$ 878,61
14.	3	Und	Compressor de ar condicionado		R\$ 1.194,00	R\$ 3.582,00
15.	6	Und	Condensador de ar condicionado		R\$ 2.126,67	R\$ 12.760,02
16.	6	Und	Correias alt. Dir. Bomba d'água		R\$ 73,47	R\$ 440,82
17.	10	Und	Cruzeta de cardan		R\$ 54,13	R\$ 541,30
18.	12	Und	Eletro ventilador		R\$ 928,00	R\$ 11.136,00
19.	6	Und	Farol auxiliar		R\$ 266,80	R\$ 1.600,80
20.	6	Und	Farol principal		R\$ 464,00	R\$ 2.784,00
21.	10	Und	Filtro combustível		R\$ 88,93	R\$ 889,30
22.	10	Und	Filtro de ar		R\$ 63,80	R\$ 638,00
23.	10	Und	Filtro lubrificante		R\$ 24,17	R\$ 241,70
24.	8	Und	Lâmpada de dois pinos 12v		R\$ 2,22	R\$ 17,76
25.	8	Und	Lâmpada de farol 12v		R\$ 1,74	R\$ 13,92
26.	10	Und	Lâmpada de um pino		R\$ 1,74	R\$ 17,40
27.	3	Und	Mangueira do intercooler		R\$ 197,20	R\$ 591,60
28.	4	Und	Mangueira do radiador		R\$ 154,67	R\$ 618,68
29.	3	Und	Mangueira turbina		R\$ 185,60	R\$ 556,80
30.	6	Jogo	Palheta do limpador de para brisa		R\$ 108,27	R\$ 649,62
31.	20	Und	Parafusos de roda		R\$ 27,07	R\$ 541,40
32.	10	Jogo	Pastilhas de freio dianteiro e traseiro		R\$ 92,80	R\$ 928,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



33.	3	Und	Radiador		R\$ 1.469,33	R\$ 4.407,99
34.	6	Und	Reparos de freio roda dianteira disco		R\$ 92,80	R\$ 556,80
35.	6	Und	Reparos de freio roda traseira disco		R\$ 100,53	R\$ 603,18
36.	6	Und	Retentor cubo de roda dianteiro		R\$ 34,80	R\$ 208,80
37.	6	Und	Retentor cubo de roda traseiro		R\$ 38,48	R\$ 230,88
38.	6	Und	Retrovisor		R\$ 309,33	R\$ 1.855,98
39.	8	Und	Rolamento roda dianteira		R\$ 146,93	R\$ 1.175,44
40.	8	Und	Rolamento da roda traseira		R\$ 177,87	R\$ 1.422,96
41.	4	Und	Sensores do turbo compressor		R\$ 769,47	R\$ 3.077,88
42.	6	Und	Terminal de direção direito		R\$ 73,47	R\$ 440,82
43.	6	Und	Terminal de direção traseiro		R\$ 73,47	R\$ 440,82
44.	3	Und	Turbo compressor		R\$ 3.325,33	R\$ 9.975,99
TOTAL						R\$ 83.595,09

LOTE Nº 02 – S10 COLINA 2.8 TURBO - PEÇAS E ACESSORIOS (ANO/MODELO - 10/10)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	4	Par	Amortecedor dianteiro		R\$ 356,95	R\$ 1.427,80
2.	4	Par	Amortecedor traseiro		R\$ 380,15	R\$ 1.520,60
3.	4	Und	Bateria 65 a 12v		R\$ 431,50	R\$ 1.726,00
4.	4	Und	Braço auxiliar		R\$ 59,10	R\$ 236,40
5.	4	Und	Braço pitmam		R\$ 157,55	R\$ 630,20
6.	8	Und	Bucha de mola traz (lado frente)		R\$ 38,39	R\$ 307,12
7.	8	Und	Bucha de mola traz (lado traz)		R\$ 38,39	R\$ 307,12
8.	8	Und	Buchas de bandeja inferior		R\$ 37,78	R\$ 302,24
9.	8	Jogo	Buchas de bandeja superior		R\$ 7.856,92	R\$ 62.855,36
10.	1	Und	Caixa de marcha completa		R\$ 25.380,00	R\$ 25.380,00
11.	1	Und	Cilindro de embreagem		R\$ 231,30	R\$ 231,30
12.	4	Und	Cilindro de freio roda dianteira disco		R\$ 272,36	R\$ 1.089,44
13.	4	Und	Cilindro de freio roda traseira disco		R\$ 272,36	R\$ 1.089,44
14.	2	Und	Cilindro mestre		R\$ 445,75	R\$ 891,50
15.	2	Und	Compressor de ar condicionado		R\$ 1.337,10	R\$ 2.674,20
16.	2	Und	Condensador de ar condicionado		R\$ 1.803,50	R\$ 3.607,00
17.	2	Und	Correias sincronizada dentada		R\$ 67,11	R\$ 134,22
18.	2	Und	Correias alt. Dir. Bomba d'água		R\$ 70,10	R\$ 140,20
19.	8	Und	Cruzeta de cardan		R\$ 47,75	R\$ 382,00
20.	2	Und	Diferencial completo		R\$ 12.290,00	R\$ 24.580,00
21.	2	Und	Eletro ventilador		R\$ 894,50	R\$ 1.789,00
22.	2	Und	Farol auxiliar direito		R\$ 251,35	R\$ 502,70
23.	4	Und	Farol principal direito		R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
24.	2	Und	Farol principal esquerdo		R\$ 412,00	R\$ 824,00
25.	10	Und	Lâmpada de farol 12V		R\$ 29,35	R\$ 293,50



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



26.	10	Und	Lâmpada de um pino 12V		R\$ 2,33	R\$ 23,30
27.	10	Und	Lâmpadas de dois pinos 12V		R\$ 2,67	R\$ 26,70
28.	5	Jogo	Lonas de freio traseiro		R\$ 180,35	R\$ 901,75
29.	2	Und	Mangueira do intercooler		R\$ 491,00	R\$ 982,00
30.	2	Und	Mangueira do radiador		R\$ 333,20	R\$ 666,40
31.	2	Und	Mangueira turbina		R\$ 346,50	R\$ 693,00
32.	2	Jogo	Palheta do limpador de para brisa		R\$ 42,57	R\$ 85,14
33.	2	Und	Para brisa		R\$ 788,50	R\$ 1.577,00
34.	8	Jogo	Pastilhas de freio dianteiro		R\$ 78,61	R\$ 628,88
35.	8	Und	Pivô de suspensão dianteira		R\$ 71,15	R\$ 569,20
36.	8	Un	Pivô de suspensão inferior		R\$ 74,05	R\$ 592,40
37.	10	Un	Radiador		R\$ 735,50	R\$ 7.355,00
38.	2	Un	Retentor cubo de roda dianteiro		R\$ 28,37	R\$ 56,74
39.	8	Un	Retentor cubo de roda traseiro		R\$ 30,70	R\$ 245,60
40.	8	Un	Rolamento roda dianteira		R\$ 276,00	R\$ 2.208,00
41.	8	Un	Rolamento de roda traseira		R\$ 158,90	R\$ 1.271,20
42.	8	Un	Sensores do turbo compressor		R\$ 650,50	R\$ 5.204,00
43.	4	Un	Terminal de direção direito		R\$ 78,78	R\$ 315,12
44.	8	Un	Terminal de direção traseiro		R\$ 73,13	R\$ 585,04
45.	1	Un	Turbo compressor		R\$ 3.829,25	R\$ 3.829,25
TOTAL						R\$ 162.385,06

LOTE Nº 03 – L200 OUTDOOR - PEÇAS E ACESSORIOS (ANO /MODELO 2011/2012)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	10	Par	Amortecedor dianteiro		R\$ 308,90	R\$ 3.089,00
2.	10	Par	Amortecedor traseiro		R\$ 352,40	R\$ 3.524,00
3.	10	Und	Bateria 65 a 12V		R\$ 431,50	R\$ 4.315,00
4.	10	Und	Bieleta estabilizador dianteiro 1200		R\$ 46,45	R\$ 464,50
5.	20	Und	Borracha amortecedor pampa /120		R\$ 13,14	R\$ 262,80
6.	20	Und	Borracha estabilizador 1200 central		R\$ 21,53	R\$ 430,60
7.	20	Und	Borracha estabilizador 1200 ponta		R\$ 22,40	R\$ 448,00
8.	10	Und	Braço auxiliar		R\$ 154,90	R\$ 1.549,00
9.	10	Und	Braço pitmam		R\$ 141,50	R\$ 1.415,00
10.	20	Und	Bucha balança sup.		R\$ 42,30	R\$ 846,00
11.	20	Und	Bucha de mola traz (lado frente)		R\$15,99	R\$ 319,80
12.	20	Und	Bucha de mola traseira		R\$ 15,99	R\$ 319,80
13.	20	Und	Bucha de bandeja inferior		R\$ 42,85	R\$ 857,00
14.	20	Jogo	Bucha de bandeja superior		R\$ 38,35	R\$ 767,00
15.	2	Und	Cambio manual completo		R\$ 11.460,00	R\$ 22.920,00
16.	2	Und	Cardam		R\$ 2.045,00	R\$ 4.090,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



17.	8	Und	Cilindro de embreagem		R\$ 189,50	R\$ 1.516,00
18.	8	Und	Cilindro de freio roda dianteira disco		R\$ 352,86	R\$ 2.822,88
19.	8	Und	Cilindro de freio roda traseira disco		R\$ 352,86	R\$ 2.822,88
20.	8	Und	Cilindro mestre		R\$ 554,05	R\$ 4.432,40
21.	4	Und	Cilindro roda traseira lado direito		R\$ 101,20	R\$ 404,80
22.	4	Und	Cilindro roda traseira lado esquerdo		R\$101,15	R\$ 404,60
23.	20	Und	Cola silicone vermelha		R\$ 83,40	R\$ 1.668,00
24.	5	Und	Compressor de ar condicionado		R\$ 1.382,10	R\$ 6.910,50
25.	5	Und	Condensador de ar condicionado		R\$ 1.596,00	R\$ 7.980,00
26.	10	Und	Correias alt. Dir. Bomba d'água		R\$ 47,10	R\$ 471,00
27.	10	Und	Correias sincronizada dentada		R\$ 87,05	R\$ 870,50
28.	10	Und	Cruzeta de cardan		R\$ 131,80	R\$ 1.318,00
29.	10	Und	Cupilha 1/8x1 1/2		R\$ 3,11	R\$ 31,10
30.	5	Und	Eixo de tração		R\$ 2.015,00	R\$ 10.075,00
31.	5	Und	Eletro ventilador		R\$ 439,50	R\$ 2.197,50
32.	10	Und	Farol auxiliar direito		R\$ 161,10	R\$ 1.611,00
33.	10	Und	Farol principal direito		R\$ 425,95	R\$ 4.259,50
34.	10	Und	Farol principal esquerdo		R\$ 425,95	R\$ 4.259,50
35.	10	Und	Filtro de óleo		R\$ 67,10	R\$ 671,00
36.	10	Und	Filtro de combustível		R\$ 85,55	R\$ 855,50
37.	10	Und	Lâmpada de um pino 12v		R\$ 2,33	R\$ 23,30
38.	10	Und	Lâmpada de farol 12v		R\$ 26,27	R\$ 262,70
39.	10	Und	Lâmpadas de dois pinos 12v		R\$ 37,87	R\$ 378,70
40.	20	Jogo	Lonas de freio traseiro		R\$ 137,95	R\$ 2.759,00
41.	5	Und	Luva de saída de tração		R\$ 338,50	R\$1.692,50
42.	5	Und	Mangueira do intercooler		R\$ 293,10	R\$ 1.465,50
43.	10	Und	Mangueira do radiador		R\$ 269,90	R\$ 2.699,00
44.	5	Und	Mangueira turbina		R\$ 248,00	R\$ 1.240,00
45.	40	Und	Óleo de freio Dot 3500ml		R\$ 8,59	R\$ 343,60
46.	10	Jogo	Palheta do limpador de para brisa		R\$ 278,10	R\$ 2.781,00
47.	5	Und	Para brisa		R\$ 595,25	R\$ 2.976,25
48.	20	Und	Pastilha de freio dianteiro/traseiro		R\$ 78,80	R\$ 1.576,00
49.	10	Und	Pino inferior Direção		R\$ 104,05	R\$ 1.040,50
50.	20	Und	Pivô de suspensão inferior		R\$ 124,55	R\$ 2.491,00
51.	20	Und	Pivô de suspensão superior		R\$ 337,55	R\$ 6.751,00
52.	5	Und	Radiador		R\$ 1.049,50	R\$ 5.247,50
53.	14	Und	Retentor cubo de roda dianteiro		R\$ 30,35	R\$ 424,90
54.	14	Und	Retentor cubo de roda traseiro		R\$ 49,53	R\$ 693,42
55.	14	Und	Rolamento de roda traseira		R\$ 186,35	R\$ 2.608,90
56.	14	Und	Rolamento roda dianteira		R\$ 99,70	R\$ 1.395,80



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



57.	10	Und	Sapata de freio		R\$ 152,55	R\$ 1.525,50
58.	6	Und	Sensores do turbo compressor		R\$ 545,75	R\$ 3.274,50
59.	20	Und	Terminal de direção direito		R\$ 84,65	R\$ 1.693,00
60.	20	Und	Terminal de direção traseiro		R\$ 1.185,90	R\$ 23.718,00
61.	5	Und	Turbina		R\$ 4.750,00	R\$ 23.750,00
62.	4	Und	Turbo compressor		R\$ 3.561,00	R\$ 14.244,00
					TOTAL	R\$ 208.254,73

LOTE Nº 04 – PEÇAS PARA FIAT STRADA ANO 2005 MOTOR 1.8 ADVENTURE FLEX 8V

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	8	Und	Pivô de suspensão dianteira		R\$ 58,33	R\$ 466,64
2.	4	Und	Terminal de direção lado direito		R\$ 60,00	R\$ 240,00
3.	4	Und	Terminal de direção lado esquerdo		R\$ 56,67	R\$ 226,68
4.	4	Und	Pastilha de freio dianteiro		R\$ 64,33	R\$ 257,32
5.	4	Und	Lona de freio traseiro		R\$ 103,87	R\$ 415,48
6.	4	Und	Farol		R\$ 244,67	R\$ 978,68
7.	6	Und	Lâmpadas de farol		R\$ 25,00	R\$ 150,00
8.	8	Und	Lanterna traseira		R\$ 138,33	R\$1.106,64
9.	8	Und	Lâmpada de freio traseiro		R\$ 4,33	R\$ 34,64
10.	8	Und	Lâmpada de pisca- pisca		R\$ 5,00	R\$ 40,00
11.	6	Und	Coxim do motor		R\$ 109,33	R\$ 655,98
12.	4	Und	Coxim do cambio		R\$ 89,00	R\$ 356,00
13.	3	Und	Cabo de embreagem		R\$ 43,33	R\$ 129,99
14.	3	Und	Cilindro mestre de freio		R\$ 218,67	R\$ 656,01
15.	3	Und	Bateria 60 Amperes		R\$ 353,33	R\$ 1.059,99
16.	2	Und	Alternador		R\$ 386,25	R\$ 772,50
17.	4	Und	Juntas homocinéticas		R\$ 235,00	R\$ 940,00
18.	2	Und	Campana de freio traseiro		R\$ 100,00	R\$ 200,00
19.	2	Und	Radiador		R\$ 295,00	R\$ 590,00
20.	4	Und	Limpador de pára-brisa		R\$ 50,00	R\$ 200,00
21.	4	Und	Rolamentos de roda dianteira		R\$ 79,33	R\$ 317,32
22.	4	Und	Rolamento de roda traseira		R\$ 82,33	R\$ 329,32
23.	4	Und	Amortecedor dianteiro		R\$ 276,67	R\$ 1.106,68
24.	4	Und	Amortecedor traseiro		R\$ 223,33	R\$ 893,32
25.	2	Und	Vela		R\$ 78,33	R\$ 156,66
26.	3	Und	Correia dentada		R\$ 68,00	R\$ 204,00
27.	3	Und	Tensor de correia dentada		R\$ 76,67	R\$ 230,01
28.	3	Und	Rolamentos de polia do alternador		R\$ 40,00	R\$ 120,00
29.	3	Und	Correia do alternador		R\$ 37,67	R\$ 113,01
30.	2	Und	Disco de embreagem		R\$ 248,33	R\$ 496,66
31.	2	Und	Platô de disco embreagem		R\$ 332,72	R\$ 665,44
32.	2	Und	Atuador de embreagem		R\$ 185,00	R\$ 370,00
33.	2	Und	Motor de partida		R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
34.	4	Und	Tambor de freio traseiro		R\$ 89,67	R\$ 358,68



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



35.	4	Und	Trizeta		R\$ 74,33	R\$ 297,32
36.	4	Und	Cabos de acelerador		R\$ 65,00	R\$ 260,00
37.	2	Und	Capa de banco		R\$ 92,33	R\$ 184,66
38.	4	Und	Batente de amortecedor		R\$ 85,67	R\$ 342,68
TOTAL						R\$ 16.952,31

LOTE Nº 05 – PEÇAS PARA CAMINHÃO CAÇAMBA 1620

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	14	Pç	Lu mangueira metálica D- 3,5		R\$ 39,00	R\$ 546,00
2.	14	Pç	Lu cilindro combinado DIR/16/24		R\$ 220,67	R\$ 3.089,38
3.	48	Pç	Retentor de borracha		R\$ 33,33	R\$ 1.599,84
4.	40	Pç	Renix MP 500g		R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
5.	120	Pç	Rolamento de roletes cônicos		R\$ 110,67	R\$ 13.280,40
6.	34	Pç	Rolamento cônico		R\$ 104,00	R\$ 3.536,00
7.	40	Pç	Junta		R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
8.	39	Pç	Trava a 75 DIN 70952 BK oleada		R\$ 23,33	R\$ 909,87
9.	20	Pç	Anel de vedação radial		R\$ 10,00	R\$ 200,00
10.	38	Pç	Trava		R\$ 9,67	R\$ 367,46
11.	14	Pç	Filtro de combustível igual ou similar à PEC 022		R\$ 40,00	R\$ 560,00
12.	14	Pç	Filtro de combustível, igual ou similar à PSD 480/1		R\$ 50,33	R\$ 704,62
13.	14	Pç	Mancal		R\$ 36,33	R\$ 508,62
14.	14	Pç	Coxim de borrachas		R\$ 50,67	R\$ 709,38
15.	24	Und	Pano alvejado		R\$ 13,00	R\$ 312,00
16.	20	Und	Estopa		R\$ 2,50	R\$ 50,00
17.	18	Jg	Lonas de freio c/ rebites		R\$ 151,00	R\$ 2.718,00
18.	30	Pç	Anel de vedação radial MT BORR + ACO		R\$ 12,50	R\$ 375,00
19.	10	Pç	Conjunto da bomba da elétrica Sistema do para brisa		R\$ 254,33	R\$ 2.543,30
20.	10	Pç	Indicador de velocidade		R\$ 182,67	R\$ 1.826,70
21.	10	Pç	Junta da tampa do cabeçote		R\$ 40,33	R\$ 403,30
TOTAL						R\$ 36.999,87

LOTE Nº 06 – PEÇAS E ACESSORIOS PARA CAMINHONETE TOYTA HILLUX CS 4 X 2 ANO 2009

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	10	Pç	Tambor sincronizador da 3ª e 4ª (33362)		R\$ 190,33	R\$ 1.903,30
2.	10	Pç	Luva de engate (33364)		R\$ 200,67	R\$ 2.006,70
3.	10	Pç	Mola do cachorrete (33366)		R\$ 103,67	R\$ 1.036,70
4.	10	Pç	Rolamento agulha (39005)		R\$ 82,00	R\$ 820,00
5.	10	Pç	Eixo tabulador (33251)		R\$ 46,33	R\$ 463,30



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



6.	10	Pç	Bucha ponta da alavanca (33548f)		R\$ 43,33	R\$ 433,30
7.	10	Pç	Junta da tampa (33584f)		R\$ 53,67	R\$ 536,70
8.	10	Pç	Rolamento bem.		R\$ 122,67	R\$ 1.226,70
9.	10	Pç	Bucha da balança sup.		R\$ 46,67	R\$ 466,70
10.	10	Pç	Bucha da balança inf.		R\$ 67,00	R\$ 670,00
11.	20	Pç	Borracha do amortecedor		R\$ 6,67	R\$ 133,40
12.	10	Jg	Borracha estabilizador		R\$ 20,67	R\$ 206,70
13.	15	Jg	Pastilha de freio		R\$ 122,67	R\$ 1.840,05
14.	10	Pç.	Amortecedor Traz		R\$ 173,00	R\$ 1.730,00
15.	10	Pç	Amortecedor Diant.		R\$ 173,00	R\$ 1.730,00
TOTAL						R\$ 15.203,55

LOTE Nº 07 – PEÇAS PARA MOTO NIVELADORA (PATROL) CASE 845 B MOTOR 359/5,9 MODELO 5013002

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	8	Pç.	Bomba d água conj. (nota 1) 147071 a 1		R\$ 280,33	R\$ 2.242,64
2.	8	Pç.	Bomba d água conj. (nota 2) J2862775		R\$ 254,33	R\$ 2.034,64
3.	8	Pç.	Correia (sem ar condicionado) J911575		R\$ 33,00	R\$ 264,00
4.	36	Pç.	Dentes Ripper 75267078		R\$ 120,67	R\$ 4.344,12
5.	8	Pç.	Elemento (filtro de óleo trans.) 149935A 1		R\$ 50,33	R\$ 402,64
6.	8	Pç.	Elemento filtrante 87626518		R\$ 39,00	R\$ 312,00
7.	8	Pç.	Elemento filtrante 149941 A1		R\$ 60,67	R\$ 485,36
8.	8	Pç.	Elemento filtrante 73125853		R\$ 39,00	R\$ 312,00
9.	8	Pç.	Elemento primário 149933A 1		R\$ 121,00	R\$ 968,00
10.	8	Pç	Elemento secundário149932A1		R\$ 82,33	R\$ 658,64
11.	8	Pç.	Filtro de combustível J286503		R\$ 40,00	R\$ 320,00
12.	8	Pç.	Filtro de óleo hid .79107317		R\$ 40,33	R\$ 322,64
13.	8	Pç.	Filtro hidráulico 149940A 1		R\$ 43,00	R\$ 344,00
14.	8	Pç.	Filtros J937743		R\$ 40,67	R\$ 325,36
15.	36	Pç.	Pino 75251674		R\$ 74,00	R\$ 2.664,00
16.	36	Pç.	Ponta de dente 75267670		R\$ 83,00	R\$ 2.988,00
17.	8	Pç	Radiador conj. (p.2 – 4)		R\$ 289,00	R\$ 2.312,00
18.	8	Pç	Radiador conj. 73164343		R\$ 305,00	R\$ 2.440,00
19.	2	Pç.	Silencioso 73164453		R\$ 200,67	R\$ 401,34
20.	12	Pç.	Suporte 75267657		R\$ 60,33	R\$ 723,96
21.	20	Pç.	Válvula 75310457		R\$ 86,33	R\$ 1.726,60
22.	20	Pç.	Válvula 73128150		R\$ 83,67	R\$ 1.673,40
23.	20	Pç.	Válvula de cartuchos 73130694		R\$ 83,33	R\$ 1.666,60
24.	20	Pç.	Válvula de deslocamento lateral 73130105		R\$ 104,67	R\$ 2.093,40
25.	20	Pç.	Válvula de rotação conj.		R\$ 109,67	R\$ 2.193,40



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



			75252292			
26.	20	Pç.	Válvula selenóide conj. 75255849		R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
27.	20	Pç.	Válvula selenóide trava do selo conj. 73124881		R\$ 100,33	R\$ 2.006,60
28.	20	Pç.	Válvulas 75311259		R\$ 90,67	R\$ 1.813,40
29.	5	Pç.	Ventilador 73164370		R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
					TOTAL	R\$ 41.393,74

LOTE Nº 08 –PEÇAS PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CX 220B SERIE MUNBER 6031497

ITEM	QTD E	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	5	Pç	ANEL VEDAÇÃO 72202212		R\$ 20,00	R\$ 100,00
2.	5	Pç.	Bucha 75327081		R\$ 59,33	R\$ 296,65
3.	5	Pç.	Bucha 87533336		R\$ 37,67	R\$ 188,35
4.	5	Pç.	Bucha 87533342		R\$ 27,33	R\$ 136,65
5.	10	Pç.	Bucha - 87543300		R\$ 34,67	R\$ 346,70
6.	6	Pç.	Calço de afinação 0,50 mm 75325824		R\$ 73,67	R\$ 442,02
7.	5	Pç.	Calço de afinação 0,50mm - 75325828		R\$ 34,67	R\$ 173,35
8.	6	Pç.	Calço de afinação 1,00 mm 75325827		R\$ 37,00	R\$ 222,00
9.	5	Pç.	Calço de afinação 1,00mm - 75325825		R\$ 34,67	R\$ 173,35
10.	72	Pç.	Dentes da navalha 87638115		R\$ 186,33	R\$ 13.415,76
11.	5	Pç.	Elemento filtrante 72150174		R\$ 47,33	R\$ 236,65
12.	5	Pç	Elemento filtrante 72214502		R\$ 46,00	R\$ 230,00
13.	5	Pç	Elemento filtrante 87655371		R\$ 45,00	R\$ 225,00
14.	5	Pç.	Filtro de ar 87564846		R\$ 52,00	R\$ 260,00
15.	5	Pç.	Filtro de ar 87564844		R\$ 62,33	R\$ 311,65
16.	10	Pç.	Filtro de combustível 407334		R\$ 49,67	R\$ 496,70
17.	10	Pç.	Filtro de combustível 87393392		R\$ 42,33	R\$ 423,30
18.	10	Pç.	Filtro de combustível 5241002		R\$ 40,33	R\$ 403,30
19.	5	Pç.	Filtro de gabina 87529477		R\$ 47,33	R\$ 236,65
20.	5	Pç.	Filtro de gabina 87529500		R\$ 47,33	R\$ 236,65
21.	5	Pç.	Filtro de óleo hidráulico 87638120		R\$ 46,33	R\$ 231,65
22.	3	Pç.	Filtro de óleo hidráulico 72230408		R\$ 44,33	R\$ 132,99
23.	5	Pç.	Junta 87540083		R\$ 44,67	R\$ 223,35
24.	5	Pç	Pino 75327102		R\$ 37,00	R\$ 185,00
25.	5	Pç	Pino 87598522		R\$ 40,33	R\$ 201,65
26.	5	Pç.	Pino 87598525		R\$ 40,33	R\$ 201,65
27.	72	Pç.	Pinos elásticos 72204481		R\$ 155,33	R\$ 11.183,76
28.	4	Pç.	Ventilador YN20M00107S011		R\$ 203,33	R\$ 813,32
					TOTAL	R\$ 31.728,10



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



LOTE Nº 09 – PEÇAS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENS 2213

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	10	Jg	Jg. Lona de freio dianteiro		R\$ 163,67	R\$ 1.636,70
2.	10	Jg	Jg. Lona de freio traz.		R\$ 164,00	R\$ 1.640,00
3.	8	Pç	Válvula do pedal de freio		R\$ 581,33	R\$ 4.650,64
4.	8	Pç	Reparos do balão de ar		R\$ 20,67	R\$ 165,36
5.	4	Pç	Amortecedor do eixo dianteiro		R\$ 154,33	R\$ 617,32
6.	10	Pç	Cruzeta do cardan		R\$ 70,67	R\$ 706,70
7.	8	Pç	Pino de molas dianteiro		R\$ 33,00	R\$ 264,00
8.	8	Pç	Pino de molas traseira		R\$ 33,00	R\$ 264,00
9.	8	Pç	Pino de centro traseiro		R\$ 16,67	R\$ 133,36
10.	4	Pç	Rolamento da roda dianteira interno		R\$ 170,67	R\$ 682,68
11.	8	Pç	Rolamento "" externo		R\$ 56,00	R\$ 448,00
12.	9	Pç	Rolamento da roda traseira interna		R\$ 80,33	R\$ 722,97
13.	9	Pç	Rolamento da roda traseira externo		R\$ 151,00	R\$1.359,00
14.	9	Pç	Retentor da roda dianteira		R\$ 26,00	R\$ 234,00
15.	9	Pç	Retentor da roda traseira		R\$ 20,33	R\$ 182,97
16.	9	Pç	Calço do motor traseiro		R\$ 89,00	R\$ 801,00
17.	10	Pç	Calço do motor dianteira		R\$ 69,67	R\$ 696,70
18.	10	Pç	Válvula de ar		R\$ 180,67	R\$ 1.806,70
19.	10	Pç	Terminal de direção rosca esquerdo		R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
20.	10	Pç	Terminal de direção rosca direita		R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
21.	10	Pç	Ponta de eixo		R\$ 453,67	R\$ 4.536,70
22.	10	Pç	Embuchamento dianteiro		R\$ 173,00	R\$ 1.730,00
23.	10	Pç	Pinos		R\$ 16,67	R\$ 166,70
24.	10	Pç	Pinos de centro p/ molejo virado		R\$ 39,00	R\$ 390,00
					TOTAL	R\$ 25.855,50

LOTE Nº 10 – PEÇAS PARA MOTO NIVELADORA FG 170 FIAT ALLIS ANO 2003

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	10	Pç	Anel 14469581		R\$ 50,33	R\$ 503,30
2.	10	Pç	Anel 73155650		R\$ 50,33	R\$ 503,30
3.	10	Pç	Anel 75253782		R\$ 50,33	R\$ 503,30
4.	10	Pç	Arruelas 70634237		R\$ 1,50	R\$ 15,00
5.	8	Pç	Buchas 70928851		R\$ 19,00	R\$ 152,00
6.	8	Pç	Buchas 73125404		R\$ 19,00	R\$152,00
7.	8	Pç	Buchas 75246450		R\$ 24,67	R\$ 197,36
8.	8	Pç	Buchas 79106797		R\$ 24,67	R\$ 197,36
9.	10	Pç	Calço 75248809		R\$ 35,67	R\$ 356,70
10.	3	Pç	Corrente 75241029		R\$ 70,33	R\$ 210,99
11.	3	Pç	Chapa 75248807		R\$ 100,67	R\$ 302,01
12.	8	Pç	Chapa 75248810		R\$ 100,67	R\$ 805,36
13.	8	Pç	Chapa 75248811		R\$ 90,33	R\$ 722,64
14.	8	Pç	Decalque original fg 170		R\$ 87,33	R\$ 698,64



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



15.	8	Pç	Elo 70605508		R\$ 56,00	R\$ 448,00
16.	8	Pç	Garfo 75248662		R\$ 63,00	R\$ 504,00
17.	8	Pç	Parafusos 15997331		R\$ 3,50	R\$ 28,00
18.	8	Pç	Parafusos 75322606		R\$ 5,50	R\$ 44,00
19.	18	Pç	Pino 70689718		R\$ 19,00	R\$ 342,00
20.	18	Pç	Porca 70060670		R\$ 2,50	R\$ 45,00
21.	12	Jg	Reparo 75220700		57,00	684,00
22.	10	Jg	Reparo 75220797		51,33	513,30
23.	10	Jg	Reparo 75288868		51,33	513,30
24.	10	Jg	Reparo 75288870		51,33	513,30
25.	10	Pç	Retentor 73155118		R\$ 35,67	R\$ 356,70
26.	10	Pç	Retentor 75248663		R\$ 31,67	R\$ 316,70
27.	10	Pç	Retentor 75310243		R\$ 31,67	R\$ 316,70
28.	10	Pç	Retentor 75310344		R\$ 36,33	R\$ 363,30
29.	10	Pç	Retentor 75310347		R\$ 31,67	R\$ 316,70
30.	9	Pç	Retentor 75310348		R\$ 27,00	R\$ 243,00
31.	10	Pç	Suporte 75243732		R\$ 41,67	R\$ 416,70
32.	1	Pç	Vidro 75254361		R\$ 205,00	R\$ 205,00
33.	1	Pç	Vidro 75254363		R\$ 220,33	R\$ 220,33
34.	1	Pç	Vidro 75254368		R\$ 220,33	R\$ 220,33
35.	1	Pç	Vidro direito 75254364		R\$ 304,67	R\$ 304,67
36.	1	Pç	Vidro esquerdo 75254365		R\$ 304,67	R\$ 304,67
37.	10	Pç	Anéis - 73124681		R\$ 82,33	R\$ 823,30
38.	10	Und	Anel - 14469581		R\$ 82,33	R\$ 823,30
39.	10	Und	Anel - 73155650		R\$ 83,33	R\$ 833,30
40.	10	Und	Anel - 75253782		R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
41.	10	Und	Arruelas - 70634237		R\$ 85,00	R\$ 850,00
42.	10	Pç	Arruelas - 70926208		R\$ 10,50	R\$ 105,00
43.	10	Pç	Arruelas originais - 70900822		R\$ 13,00	R\$ 130,00
44.	6	Pç	Bomba alimentadora - 75289704		R\$ 134,00	R\$ 804,00
45.	4	Pç	Bomba de transmissão - 75287756		R\$ 150,67	R\$ 602,68
46.	8	Und	Buchas - 70928851		R\$ 20,67	R\$ 165,36
47.	8	Und	Buchas - 73125404		R\$ 36,33	R\$ 290,64
48.	8	Und	Buchas - 75246450		R\$ 40,67	R\$ 325,36
49.	8	Pç	Buchas - 75284007		R\$ 47,00	R\$ 376,00
50.	8	Und	Buchas - 79106797		R\$ 52,33	R\$ 418,64
51.	8	Pç	Bujão - 7312524		R\$ 63,00	R\$ 504,00
52.	10	Und	Calço - 75248809		R\$ 72,00	R\$ 720,00
53.	10	Pç	Calços - 73135173		R\$ 83,33	R\$ 833,30
54.	10	Pç	Calços - 75221277		R\$ 83,33	R\$ 833,30
55.	4	Und	Chapa - 75248807		R\$ 60,67	R\$ 242,68
56.	6	Und	Chapa - 75248810		R\$ 60,67	R\$ 364,02
57.	3	Und	Chapa - 75248811		R\$ 60,67	R\$ 182,01
58.	10	Pç	Correia do ventilador - 73157291		R\$ 40,00	R\$ 400,00
59.	12	Pç	Correia do ventoinha do radiador - b 57		R\$ 41,00	R\$ 492,00
60.	10	Pç	Correia lisa - 75286362		R\$ 24,00	R\$ 240,00
61.	2	Und	Corrente - 75241029		R\$ 27,67	R\$ 55,34



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



62.	8	Pç	Cruzeta do cardan do diferencial		R\$ 51,00	R\$ 408,00
63.	2	Jogo	Decalque original fg 170		R\$ 74,00	R\$ 148,00
64.	30	Pç	Dedos originais - 75250226		R\$ 80,33	R\$ 2.409,90
65.	24	Pç	Dentes - 82822867		R\$ 30,33	R\$ 727,92
66.	12	Pç	Dentes originais - 8282867		R\$ 43,33	R\$ 519,96
67.	3	Pç	Eixos - 75249866		R\$ 112,67	R\$ 338,01
68.	3	Pç	Elásticos - 70927700		R\$ 19,00	R\$ 57,00
69.	3	Und	Elo - 70605508		R\$ 27,00	R\$ 81,00
70.	8	Pç	Extremidades - 70668028		R\$ 70,33	R\$ 562,64
71.	4	Pç	Extremidades - 75221276		R\$ 89,00	R\$ 356,00
72.	15	Pç	Filtro de ar original - 75248729		R\$ 90,67	R\$ 1.360,05
73.	27	Pç	Filtro de transmissão - 73162722		R\$ 42,33	R\$ 1.142,91
74.	15	Pç	Filtros de ar originais - 75248730		R\$ 90,33	R\$ 1.354,95
75.	15	Pç	Filtros de combustíveis originais - 75289651		R\$ 53,33	R\$ 799,95
76.	15	Pç	Filtros de combustíveis originais - 75289652		R\$ 50,33	R\$ 754,95
77.	15	Pç	Filtros originais - 75285999		R\$ 54,67	R\$ 820,05
78.	1	Und	Garfo - 75248662		R\$ 40,33	R\$ 40,33
79.	120	Pç	Lâmina (borda cortante) ^{3/4} curva 13 furos 20cm - 5d9558		R\$ 63,67	R\$ 7.640,40
80.	10	Pç	Luvas - 8282870		R\$ 72,33	R\$ 723,30
81.	40	Pç	Munhão original - 73125403		R\$ 76,00	R\$ 3.040,00
82.	10	Und	Parafusos - 15997331		R\$ 6,00	R\$ 60,00
83.	8	Pç	Parafusos - 70683837		R\$ 6,00	R\$ 48,00
84.	20	Pç	Parafusos - 70983838		R\$ 6,00	R\$ 120,00
85.	10	Und	Parafusos - 75322606		R\$ 6,00	R\$ 60,00
86.	20	Pç	Parafusos originais - 7098312		R\$ 8,83	R\$ 176,60
87.	400	Pç	Parafusos para lâmina - 70617127		R\$ 11,67	R\$ 4.668,00
88.	10	Pç	Pinos - 73124680		R\$ 30,33	R\$ 303,30
89.	12	Pç	Pinos - 75238951		R\$ 30,33	R\$ 363,96
90.	12	Pç	Pinos original - 8282869		R\$ 57,67	R\$ 692,04
91.	40	Pç	Pontas de dentes originais - 70062160		R\$ 37,67	R\$ 1.506,80
92.	10	Pç	Porcas originais - 70911174		R\$ 39,00	R\$ 390,00
93.	400	Pç	Porcas para parafusos de lâmina - 70911029		R\$ 12,83	R\$ 5.132,00
94.	12	Pç	Retentor - 73124672		R\$ 37,33	R\$ 447,96
95.	4	Pç	Retentor - 73125725		R\$ 39,00	R\$ 156,00
96.	10	Pç	Retentor - 75256829		R\$ 43,00	R\$ 430,00
97.	10	Pç	Retentor original - 7092957		R\$ 39,00	R\$ 390,00
98.	8	Pç	Rolamento - 70684817		R\$ 113,67	R\$ 909,36
99.	8	Pç	Rolamento - 73124678		R\$ 105,33	R\$ 842,64
100.	8	Pç	Rolamento - 73124679		R\$ 105,33	R\$ 842,64
101.	8	Pç	Rolamento - 73124684		R\$ 121,00	R\$ 968,00
102.	8	Pç	Rolamento - 73135111		R\$ 101,67	R\$ 813,36
103.	6	Pç	Selenóide originais - 75289699		R\$ 80,67	R\$ 484,02
104.	6	Pç	Sensor de lâmina - 79094756		R\$ 183,33	R\$ 1.099,98



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



105.	6	Pç	Sensor de lâmpada - 73113213		R\$ 183,33	R\$ 1.099,98
106.	6	Pç	Sensor de temperatura - 73113214		R\$ 100,33	R\$ 601,98
107.	6	Pç	Sensor de transmissão - 75236111		R\$ 90,00	R\$ 540,00
108.	2	Pç	Silencioso - 73121707		R\$ 205,00	R\$ 410,00
109.	2	Pç	Suporte - 75243732		R\$ 59,00	R\$ 118,00
110.	8	Pç	Tampão - 70930423		R\$ 200,67	R\$ 1.605,36
111.	6	Pç	Terminais - 75219488		R\$ 70,33	R\$ 421,98
112.	6	Pç	Terminais originais - 75221276		R\$ 84,00	R\$ 504,00
113.	6	Pç	Terminais originais - 75221277		R\$ 84,00	R\$ 504,00
114.	5	Pç	Tubos - 75247197		R\$ 72,67	R\$ 363,35
TOTAL						R\$ 75.362,52

LOTE Nº 11 – PEÇAS PARA TRATOR DE ESTEIRA D-4 E CATERPILLAR (ANO/MODELO)

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	13	Pç	Anel 1M 3097		R\$ 87,33	R\$ 1.135,29
2.	4	Pç	Anel "O" 3J0634		R\$ 31,67	R\$ 126,68
3.	8	Pç	Aro da roda motriz 4V 4107		R\$ 101,00	R\$ 808,00
4.	2	Pç	Balança 4K 8974		R\$ 283,33	R\$ 566,66
5.	4	Pç	Biela - 6N8061		R\$ 163,00	R\$ 652,00
6.	12	Pç	Bucha 7K 1089		R\$ 80,67	R\$ 968,04
7.	12	Pç	Bucha 9K 9185		R\$ 93,33	R\$ 1.119,96
8.	4	Pç	Buchas - 7S9347		R\$ 82,00	R\$ 328,00
9.	12	Pç	Canto de lâmina - 5J6941		R\$ 112,33	R\$ 1.347,96
10.	10	Pç	Cilindro 8M 6676		R\$ 193,33	R\$ 1.933,30
11.	02	Pç	Correia do ventilador - 2P1388		R\$ 33,00	R\$ 66,00
12.	20	Pç	Duocone 5K 5288		R\$ 83,67	R\$ 1.673,40
13.	06	Jogo	Eixo 4K 9984		R\$ 253,67	R\$ 1.522,02
14.	02	Pç	Esteira S/SAP com segmentada D4E 5V 5287		R\$ 280,33	R\$ 560,66
15.	10	Pç	Filtro de ar primário - 4M8047		R\$ 80,67	R\$ 806,70
16.	10	Pç	Filtro de ar secundário - 2S1285		R\$ 63,33	R\$ 633,30
17.	10	Pç	Filtro de diesel - 1P2299		R\$ 40,33	R\$ 403,30
18.	08	Pç	Filtro hidráulico - 9M9740		R\$ 39,00	R\$ 312,00
19.	10	Pç	Filtro lubrificante - 2Y8096		R\$ 57,33	R\$ 573,30
20.	01	Pç	Jogo de junta do motor 4 cil. Cartepillar		R\$ 306,00	R\$ 306,00
21.	06	Pç	Junta de articulação - 5S7893		R\$ 87,67	R\$ 526,02
22.	10	Pç	Lâmina - 4T2973		R\$ 185,67	R\$ 1.856,70
23.	10	Pç	Lâmina - 4T2974		R\$ 185,67	R\$ 1.856,70
24.	04	Pç	Parafuso 4K 4983		R\$ 9,00	R\$ 36,00
25.	06	Pç	Parafuso 4K 5089		R\$ 13,33	R\$ 79,98
26.	60	Pç	Parafusos - 4F3654		R\$ 10,33	R\$ 619,80
27.	288	Pç	Parafusos - 7H 3597 F		R\$ 10,33	R\$ 2.975,04
28.	12	Pç	Placa 2V 6722		R\$ 60,67	R\$ 728,04
29.	01	Pç	Polia - 7N2949		R\$ 150,67	R\$ 150,67
30.	60	Pç	Porca - 4K367		R\$ 18,83	R\$ 1.129,80



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



31.	18	Pç	Porca 5B 635		R\$ 9,00	R\$ 162,00
32.	288	Pç	Porcas 1M 1408 F		R\$ 24,33	R\$ 7.007,40
33.	01	Pç	Radiador de óleo (transmissão) – 2Y5229		R\$ 173,67	R\$ 173,67
34.	02	Pç	Reparo do cilindro de levantamento da lâmina		R\$ 207,33	R\$ 414,66
35.	06	Pç	Reparo do pistão da esteira – 8M6677		R\$ 184,00	R\$ 1.104,00
36.	02	Pç	Retentor - 1N3216		R\$ 39,00	R\$ 78,00
37.	02	Pç	Retentor – 5S6296		R\$ 40,33	R\$ 80,66
38.	12	Pç	Retentor duocone 2M 2858		R\$ 47,33	R\$ 567,96
39.	12	Pç	Roletes duplo 9P 4211		R\$ 62,33	R\$ 747,96
40.	18	Pç	Roletes simples 9P 4208		R\$ 52,33	R\$ 941,94
41.	08	Pç	Roletes superior 6K 9880		R\$ 52,33	R\$ 418,64
42.	02	Pç	Sapata mestre 1 V 4627		R\$ 206,33	R\$ 412,66
43.	16	Pç	Suporte de gabine – 8P4605		R\$ 113,00	R\$ 1.808,00
44.	02	Pç	Tub (silencioso) escapamento 2Y3197		R\$ 280,33	R\$ 560,66
TOTAL						R\$ 40.279,53

LOTE Nº 12 – PEÇAS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113/1313 E 2213

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	4	Pç	Anel fixo 5º vel G3.40		R\$ 84,67	R\$ 338,68
2.	4	Pç	Abraçadeira cano injetor 3 cilindro		R\$ 27,33	R\$ 109,32
3.	2	Pç	Anéis do compressor 94 mm 0,25		R\$ 154,67	R\$ 309,34
4.	2	Pç	Anel pista do virabrequim om 352/366		R\$ 105,67	R\$ 211,34
5.	30	Pç	Anel sincronizado g3.40		R\$ 153,00	R\$ 4.590,00
6.	30	Pç	Anel sincronizado g3.60		R\$ 180,67	R\$ 5.420,10
7.	10	Pç	Aro de roda 10 furo de ferro		R\$ 385,33	R\$ 3.853,30
8.	10	Pç	Aro de roda 8 furo de ferro		R\$ 407,00	R\$ 4.070,00
9.	24	Pç	Arruelas assento val.		R\$ 40,33	R\$ 967,92
10.	2	Pç	Biela compressor de ar 94mm		R\$ 180,67	R\$ 361,34
11.	6	Pç	Biela motor om 352		R\$ 173,67	R\$ 1.042,02
12.	6	Pç	Biela motor om 366		R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
13.	2	Pç	Bomba de água		R\$ 363,33	R\$ 726,66
14.	2	Pç	Bomba de óleo om 352/366		R\$ 452,33	R\$ 904,66
15.	2	Pç	Bomba manual		R\$ 224,33	R\$ 448,66
16.	2	Pç	Bronzina biela compressor de ar om 352 a		R\$ 90,33	R\$ 180,66
17.	12	Pç	Bucha de biela		R\$ 51,67	R\$ 620,04
18.	2	Pç	Bucha do comando de válvula om 352/366		R\$ 49,00	R\$ 98,00
19.	2	Pç	Cabeçote para motor om-352		R\$ 2.236,67	R\$ 4.473,34
20.	1	Pç	Cabeçote para motor om-366		R\$ 2.307,33	R\$ 2.307,33
21.	20	Pç	Caixa de bateria		R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
22.	4	Pç	Caixa de satélite mb 1113		R\$ 1.030,00	R\$ 4.120,00
23.	4	Pç	Caixa de satélite mb 1313		R\$ 1.505,00	R\$ 6.020,00
24.	2	Jogo	Cano injetor 1,2,3,4,5,6		R\$ 320,33	R\$ 640,66
25.	10	Pç	Centro de roda 10 furos		R\$ 404,67	R\$ 4.046,70



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



26.	10	Pç	Centro de roda 8 furos		R\$ 382,33	R\$ 3.823,30
27.	2	Pç	Comando de válvula		R\$ 707,33	R\$ 1.414,66
28.	4	Pç	Contra fixo câmbio g3.36		R\$ 72,67	R\$ 290,68
29.	4	Pç	Contra fixo câmbio g3.60		R\$ 85,33	R\$ 341,32
30.	4	Pç	Coroa f pinhão mb reduzida		R\$ 1.506,33	R\$ 6.025,32
31.	10	Pç	Coroa j pinhão 7840		R\$ 1.350,67	R\$ 13.506,70
32.	6	Pç	Coroa j pinhão 7843		R\$ 1.350,67	R\$ 8.104,02
33.	8	Pç	Cruzeta do diferencial		R\$ 73,67	R\$ 589,36
34.	4	Pç	Engrenagem 1° VEL G3.40		R\$ 506,33	R\$ 2.025,32
35.	4	Pç	Engrenagem 1° VEL G3.60		R\$ 356,33	R\$ 1.425,32
36.	2	Pç	Engrenagem 2° VEL G3.60		R\$ 385,67	R\$ 771,34
37.	2	Pç	Engrenagem 2°/3° VEL G3-3.6		R\$ 390,33	R\$ 780,66
38.	4	Pç	Engrenagem 4° VEL G3.40		R\$ 230,67	R\$ 922,68
39.	4	Pç	Engrenagem 4° VEL G3.60		R\$ 230,67	R\$ 922,68
40.	3	Pç	Engrenagem 5° VEL FIXA G3.40		R\$ 195,33	R\$ 585,99
41.	3	Pç	Engrenagem 5° VEL FIXA G3.60		R\$ 300,67	R\$ 902,01
42.	2	Pç	Engrenagem ré grande G3.40		R\$ 286,33	R\$ 572,66
43.	2	Pç	Engrenagem ré grande G3.60		R\$ 275,67	R\$ 551,34
44.	10	Pç	Espelho de roda 1113		R\$ 255,33	R\$ 2.553,30
45.	10	Pç	Espelho de roda 1313		R\$ 407,33	R\$ 4.073,30
46.	8	Pç	Falange do diferencial		R\$ 180,67	R\$ 1.445,36
47.	6	Pç	Fixo entalhado câmbio G.3.60		R\$ 705,00	R\$ 4.230,00
48.	2	Pç	Fixo entalhado câmbio G3.50		R\$ 807,67	R\$ 1.615,34
49.	4	Pç	Fixo piloto do câmbio 15 dentes G340		R\$ 504,67	R\$ 2.018,68
50.	2	Jogo	Flexível BBA injetora		R\$ 110,33	R\$ 220,66
51.	12	Pç	Garfo do câmbio MB 1113		R\$ 102,33	R\$ 1.227,96
52.	2	Pç	Garfo do diferencial reduzido		R\$ 153,33	R\$ 306,66
53.	24	Pç	Guia de válvulas ADM esq. OM 366		R\$ 285,67	R\$ 6.856,08
54.	4	Jogo	Jogo bronzina de biela		R\$ 106,00	R\$ 424,00
55.	4	Jogo	Jogo de bronzina de mancal		R\$ 90,33	R\$ 361,32
56.	10	Jogo	Jogo de junta do câmbio		R\$ 10,33	R\$ 103,30
57.	2	Jogo	Jogo de junta do motor OM-352		R\$ 284,00	R\$ 568,00
58.	2	Jogo	Jogo de junta do motor OM-366		R\$ 353,33	R\$ 706,66
59.	12	Kit	Kit para motor om-352		R\$ 2.023,33	R\$ 24.279,96
60.	4	Pç	Luva de engate da redução		R\$ 190,67	R\$ 762,68
61.	2	Pç	Miolo sincronizado 2 miolo sincronizado 2/3° VEL 3.40		R\$ 82,33	R\$ 164,66
62.	2	Pç	Miolo sincronizado 2/3° VEL 3.60		R\$ 73,33	R\$ 146,66
63.	24	Pç	Molas de válvula		R\$ 106,00	R\$ 2.544,00
64.	20	Pç	Parafuso da regulagem da coroa		R\$ 12,33	R\$ 246,60
65.	18	Pç	Parafusos do cabeçote		R\$ 20,00	R\$ 360,00
66.	16	Pç	Planetária MB 1113		R\$ 150,33	R\$ 2.405,28
67.	16	Pç	Planetária MB 1313		R\$ 205,67	R\$ 3.290,72
68.	10	Pç	Planetária MB reduzido		R\$ 220,67	R\$ 2.206,70
69.	2	Pç	Polia virabrequim om 352		R\$ 255,67	R\$ 511,34
70.	10	Pç	Porca da regulagem do pinhão MB		R\$ 33,33	R\$ 333,30
71.	2	Pç	Reparo bomba alimentadora MB TDS		R\$ 57,00	R\$ 114,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



72.	2	Pç	Reparo do cabeçote 94 MM OM 366		R\$ 163,67	R\$ 327,34
73.	24	Pç	Retentor de válvula ADM MB		R\$ 7,00	R\$ 168,00
74.	30	Pç	Retentor do câmbio TNAZ G3.40/60		R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
75.	30	Pç	Retentor do fixo piloto G3.40/60		R\$ 38,33	R\$ 1.149,90
76.	10	Pç	Roda 08 furos em alumínio		R\$ 404,67	R\$ 4.046,70
77.	20	Pç	Roda 10 furos em alumínio		R\$ 385,67	R\$ 7.713,40
78.	10	Pç	Rolamento do pinhão MB 1113 a 2213		R\$ 205,33	R\$ 2.053,30
79.	5	Pç	Rolamento do pinhão MB reduzido dianteiro		R\$ 284,00	R\$ 1.420,00
80.	5	Pç	Rolamento do pinhão MB reduzido tna2		R\$ 254,67	R\$ 1.273,35
81.	10	Pç	Rolamento lateral do diferencial MB 1113 a 22/3		R\$ 154,33	R\$ 1.543,30
82.	10	Pç	Rolamento lateral do diferencial MB reduzido		R\$ 180,33	R\$ 1.803,30
83.	16	Pç	Satélite MB 1113		R\$ 1.003,33	R\$ 16.053,28
84.	16	Pç	Satélite MB 1313		R\$ 1.536,67	R\$ 24.586,72
85.	12	Pç	Tambor de freio TMF MB. 1313 f. Ar		R\$ 400,67	R\$ 4.808,04
86.	16	Pç	Tambor de freio TMF. MB. 1113		R\$ 355,33	R\$ 5.685,28
87.	12	Pç	Tambor de freio TMF. MB. 1313 f.óleo		R\$ 455,00	R\$ 5.460,00
88.	6	Pç	Tambor de freio truck		R\$ 405,67	R\$ 2.434,02
89.	24	Pç	Tucho de válvula om 352/366		R\$ 39,00	R\$ 936,00
90.	12	Pç	Válvula admissão do motor 45 graus		R\$ 180,67	R\$ 2.168,04
91.	2	Pç	Válvula alivio BB óleo 352		R\$ 173,33	R\$ 346,66
92.	12	Pç	Válvula escape motor om 352/366		R\$ 194,67	R\$ 2.336,04
93.	2	Pç	Válvula termostática 352		R\$ 50,33	R\$ 100,66
94.	24	Pç	Vareta tucho OM 352/366		R\$ 76,33	R\$ 1.831,92
95.	1	Pç	Virabrequim OM-352		R\$ 705,67	R\$ 705,67
96.	1	Pç	Virabrequim om-366		R\$ 807,33	R\$ 807,33
97.	1	Pç	Volante do motor om 352		R\$ 653,33	R\$ 653,33
98.	1	Pç	Volante do motor om 366		R\$ 701,00	R\$ 701,00
99.	20	Pç	Parafuso da regulagem da coroa (citer)		R\$ 10,33	R\$ 206,60
					TOTAL	R\$ 250.601,13

LOTE Nº 13 – PEÇAS PARA TRATOR A GASOLINA MTD 17.5 ANO 2013 (PODA GRAMA)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	40	Par	Facas cortante		R\$ 284,33	R\$ 11.373,20
2.	10	Und	Correias		R\$ 40,33	R\$ 403,30
3.	8	Und	Filtros de combustível		R\$ 44,33	R\$ 354,64
4.	4	Und	Mancal		R\$ 30,33	R\$ 121,32
					TOTAL	R\$ 12.252,46

LOTE Nº 14 – PEÇAS PARA TRATOR DE ESTEIRA D-50 KOMATSU

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	4	Pç	Anel "o" 07000-03092		R\$ 6,50	R\$ 26,00
2.	4	Pç	Anel "o" 07000-15068		R\$ 4,83	R\$ 19,32



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



3.	8	Pç	Anel do pistão 07155-00720		R\$ 16,60	R\$ 132,80
4.	2	Pç	Bomba d'água		R\$ 461,67	R\$ 923,34
5.	2	Pç	Bomba de óleo dupla para retentores		R\$ 952,33	R\$ 1.904,66
6.	2	Jogo	Bronzina de biela S.T.D		R\$ 208,33	R\$ 416,66
7.	2	Jogo	Bronzina de mancal S.T.D		R\$ 201,67	R\$ 403,34
8.	4	Pç	Bucha 130-30-b1360		R\$ 66,17	R\$ 264,68
9.	10	Pç	Bucha da biela		R\$ 254,33	R\$ 2.543,30
10.	4	Pç	Buchas 130-30-b1130		R\$ 120,63	R\$ 482,52
11.	4	Pç	Caxeta 09370-00070		R\$ 10,27	R\$ 41,08
12.	4	Pç	Duocone 140-30-16220		R\$ 32,33	R\$ 129,32
13.	2	Pç	Eixo 130-21-52220		R\$ 1.701,67	R\$ 3.403,34
14.	2	Pç	Eixo 130-30-13129		R\$ 301,17	R\$ 602,34
15.	2	Pç	Eixo 130-10-b3190		R\$ 154,00	R\$ 308,00
16.	2	Pç	Engrenagem 130-10-b2141		R\$ 986,33	R\$ 1.972,66
17.	2	Pç	Espaçador 130-10-b2410		R\$ 31,00	R\$ 62,00
18.	2	Jogo	Junta motor com retentores		R\$ 361,67	R\$723,34
19.	2	Pç	Junta universal 130-60-b1700		R\$ 402,67	R\$ 805,34
20.	10	Pç	Parafuso 01011-82445		R\$ 19,17	R\$ 191,70
21.	10	Pç	Parafuso 130-30-13170		R\$ 26,00	R\$ 260,00
22.	10	Pç	Parafuso da caixa seca		R\$ 13,83	R\$ 138,30
23.	10	Pç	Parafuso da polia do virabrequim		R\$ 12,27	R\$ 122,70
24.	6	Pç	Parafuso do volante do motor		R\$ 18,17	R\$ 109,02
25.	4	Pç	Pino 135-30-11230		R\$ 152,00	R\$ 608,00
26.	4	Pç	Pivô 130-70-b1220		R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
27.	4	Kits	pistão, anéis e camisa p.995		R\$ 1.233,67	R\$ 4.934,68
28.	4	Pç	Porca 130-70-13241		R\$ 4,83	R\$ 19,32
29.	4	Pç	Retentor 07012-10085		R\$ 59,33	R\$ 237,32
30.		Pç				
	4		Retentor 130-09-12790		R\$ 14,67	R\$ 58,68
31.	4	Pç	Retentor sabo 01910 BR-1		R\$ 99,67	R\$ 398,68
32.	4	Pç	Rolamento 06040-06214		R\$ 166,67	R\$ 666,68
33.	4	Pç	Rolete inferior duplo 140-30-00063		R\$ 1.103,67	R\$ 4.414,68
34.	6	Pç	Rolete inferior simples 140-30-16240		R\$ 1.067,33	R\$ 6.403,98
35.	4	Pç	Rolete superior 131-30-00313		R\$ 964,33	R\$ 3.857,32
36.	2	Pç	Rosário completo trator D.50		R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
37.	4	Pç	Tambor fresa grossa 131-21-43111		R\$ 1.108,33	R\$ 4.433,32
38.	4	Pç	Tampa (tartaruga) 131-21-41440		R\$ 22,33	R\$ 89,32
39.	4	Pç	Vedação de óleo 07019-00090		R\$ 51,00	R\$ 204,00
TOTAL						R\$73.519,74

LOTE Nº 15 – PEÇAS PARA MAQUINA ESTEIRA D-50 (ANO/MODELO)

ITE M	QTD E	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	8	Pç	Anel - 07000 – 05150		R\$ 7,00	R\$ 56,00
2.	8	Pç	Anel – 07000 – 02015		R\$ 2,43	R\$ 19,44
3.	8	Pç	Anel – 07000 – 03045		R\$ 3,40	R\$ 27,20



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



4.	6	Pç	Anel – 07000 – 03110		R\$ 5,97	R\$ 35,82
5.	6	Pç	Anel – 07000 – 03120		R\$ 5,00	R\$ 30,00
6.	6	Pç	Anel – 07000 – 03145		R\$ 7,27	R\$ 43,62
7.	4	Pç	Anel – 07000 – 05048		R\$ 5,20	R\$ 20,80
8.	6	Pç	Anel – 07000 – 05145		R\$ 7,27	R\$ 43,62
9.	8	Pç	Anel – 07000 – 05155		R\$ 8,00	R\$ 64,00
10.	6	Pç	Anel – 07000 – 05210		R\$ 9,13	R\$54,78
11.	6	Pç	Anel – 07000 – 05220		R\$ 9,27	R\$ 55,62
12.	6	Pç	Anel – 07000 – 05260		R\$ 9,07	R\$ 54,42
13.	6	Pç	Anel – 07000 – 05440		R\$ 27,33	R\$ 163,98
14.	6	Pç	Anel – 07000 – 05475		R\$ 24,83	R\$ 148,98
15.	6	Pç	Anel – 07000 – 12105		R\$ 4,00	R\$ 24,00
16.	6	Pç	Anel – 07000 – 12115		R\$ 4,37	R\$ 26,22
17.	6	Pç	Anel – 07000 – 15140		R\$ 6,27	R\$ 37,62
18.	6	Pç	Anel – 130 – 21 – b1520		R\$ 7,03	R\$ 42,18
19.	20	Pç	Anel “o” – 07000 – 02060		R\$ 3,13	R\$ 62,60
20.	4	Pç	Anel “o” – 07000 – 03110		R\$ 5,07	R\$ 20,28
21.	20	Pç	Anel “o” – 07000 – 05150		R\$ 6,97	R\$ 139,40
22.	20	Pç	Anel “o” – 07000 – 05155		R\$ 7,37	R\$ 147,40
23.	20	Pç	Anel “o” – 07000 – 13030		R\$ 2,53	R\$ 50,60
24.	20	Pç	Anel “o” – 07000 – 23040		R\$ 9,13	R\$ 182,60
25.	8	Pç	Anel “o” – 07000 05440		R\$ 25,33	R\$ 202,64
26.	8	Pç	Anel de trava – 04064 – 03015		R\$ 5,17	R\$ 41,36
27.	6	Pç	Anel de trava – 130 – 14 – 15211		R\$ 9,60	R\$ 57,60
28.	4	Pç	Apoio de braço – 130 – 57 – b1430		R\$ 182,67	R\$ 730,68
29.	4	Pç	Apoio de braço – 130 – 57 – b1440		R\$ 181,67	R\$ 726,68
30.	6	Pç	Assento – 121 – 10 – 11250		R\$ 17,83	R\$ 106,98
31.	3	Pç	Bomba hidráulica série hkh 130 06 b-130 06 b1620		R\$ 1.936,00	R\$ 5.808,00
32.	8	Pç	Buchas – 07137 – 03503		R\$ 254,33	R\$ 2.034,64
33.	4	Pç	Buchas – 130 – 01 – b1550		R\$ 61,67	R\$ 246,68
34.	8	Pç	Buchas – 130 – 27 – b1150		R\$ 80,33	R\$ 642,64
35.	4	Pç	Buchas – 130 – 50 – b1110		R\$ 170,00	R\$ 680,00
36.	15	Pç	Canto de lâmina LD – 140 70 11180		R\$ 322,33	R\$ 4.834,95
37.	15	Pç	Canto de lâmina LE – 140 70 11170		R\$ 322,33	R\$ 4.834,95
38.	8	Cj	Conjunto de anel de vedação duocone – 130 – 27 – b0100		R\$ 236,33	R\$ 1.890,64
39.	8	Cj	Conjunto de anel de vedação duocone – 130 – 27 – b0200		R\$ 88,67	R\$ 709,36
40.	2	Pç	Coroa – 130 – 21 – b1120		R\$ 1.803,67	R\$ 3.607,34
41.	6	Pç	Correias em v – 04120 – 22270		R\$ 137,33	R\$ 823,98
42.	8	Pç	Cruzeta – 130 – 10 – b2820		R\$ 213,67	R\$ 1.709,36
43.	22	Pç	Cruzeta – 130 10 b2810		R\$ 213,67	R\$ 4.700,74
44.	10	Pç	Discos – 12f 10 11240		R\$ 295,33	R\$ 2.953,30
45.	36	Pç	Discos – 131 – 21 – 43220		R\$ 186,67	R\$ 6.720,12
46.	4	Pç	Eixo pião – 130 – 31 – b1110		R\$ 1.501,67	R\$ 6.006,68
47.	15	Pç	Elemento – 130 60 48210		R\$ 41,67	R\$ 625,05



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



48.	10	Pç	Elemento externo – 130 02 b1810		R\$ 89,67	R\$ 896,70
49.	16	Pç	Elemento interno - 130 – 02 – b1820		R\$ 46,67	R\$ 746,72
50.	3	Pç	Embolo – 131 – 14 – 43310		R\$ 21,67	R\$ 65,01
51.	3	Pç	Embolo – 131 – 14 – 43350		R\$ 21,67	R\$ 65,01
52.	3	Pç	Embolo – 131 – 14 – 43380		R\$ 24,33	R\$ 72,99
53.	6	Pç	Engrenagem - 130 – 14 – b1250		R\$ 1.106,67	R\$ 6.640,02
54.	6	Pç	Engrenagem – 130 – 14 – b1260		R\$ 1.259,33	R\$ 7.555,98
55.	6	Pç	Engrenagem – 130 – 14 – b1330		R\$ 687,00	R\$ 4.122,00
56.	8	Pç	Engrenagem – 130 – 14 – b1340		R\$ 693,67	R\$ 5.549,36
57.	6	Pç	Engrenagem – 130 – 14 – b1350		R\$ 433,67	R\$ 2.602,02
58.	6	Pç	Engrenagem – 130 – 27 – b1120		R\$ 1.804,00	R\$ 10.824,00
59.	4	Pç	Engrenagem – 130 14 b1290		R\$ 546,00	R\$2.184,00
60.	4	Pç	Engrenagem – 1354 – 11411		R\$ 455,33	R\$ 1.821,32
61.	6	Pç	Engrenagem 130 – 14 – b1240		R\$ 1.099,67	R\$ 6.598,02
62.	2	Pç	Engrenagem 20 dentes – 130 14 b1280		R\$ 581,00	R\$ 1.162,00
63.	2	Pç	Engrenagem 27 dentes – 130 14 b1340		R\$ 722,67	R\$ 1.445,34
64.	2	Pç	Engrenagem 32 dentes – 130 14 b1280		R\$ 580,67	R\$ 1.161,34
65.	2	Pç	Engrenagem 40 dentes – 130 14 b1270		R\$ 993,00	R\$ 1.986,00
66.	10	Pç	Filtro lubrificantes – ch29-27		R\$ 30,67	R\$ 306,70
67.	4	Pç	Garfo – 04211 – 20844		R\$ 101,00	R\$ 404,00
68.	4	Pç	Garfo – 042510 – 20832		R\$ 101,00	R\$ 404,00
69.	4	Pç	Garfo (regulador de cinto) – 141 – 10 – 13170		R\$ 20,50	R\$ 82,00
70.	4	Pç	Haste – 04244 – 20809		R\$ 24,17	R\$ 96,68
71.	4	Pç	Junta – 130 – 10 – b1330		R\$ 24,80	R\$ 99,20
72.	4	Pç	Junta – 130 – 10 – b1380		R\$ 13,50	R\$ 54,00
73.	4	Pç	Junta – 130 – 43 – 51121		R\$ 75,50	R\$ 302,00
74.	4	Pç	Junta – 130 – 814 – 5310		R\$ 28,50	R\$ 114,00
75.	6	Pç	Junta – 131 – 14 – 42530		R\$ 32,33	R\$ 193,98
76.	4	Pç	Junta – 131 – 14 – 42550		R\$ 4,97	R\$ 19,88
77.	4	Pç	Junta – 131 – 14 – 42580		R\$ 4,17	R\$ 16,68
78.	4	Pç	Junta – 131 – 14 – 42670		R\$ 4,83	R\$ 19,32
79.	4	Pç	Junta – 131 – 21 – 41460		R\$ 11,50	R\$ 46,00
80.	8	Pç	Junta – 131 – 21 – 41470		R\$ 29,57	R\$ 236,56
81.	6	Pç	Junta – 135 – 27 – 11141		R\$ 84,63	R\$ 507,78
82.	4	Pç	Junta – 135 – 27 – 1141		R\$ 41,67	R\$ 166,68
83.	4	Pç	Junta – 135 – 27 – 12341		R\$ 21,50	R\$ 86,00
84.	8	Pç	Junta – 145 – 27 – 11240		R\$ 9,27	R\$ 74,16
85.	6	Kits	Kits adesivo KOMATSU original		R\$ 143,00	R\$ 858,00
86.	20	Kits	Kits de vedação da bomba hidráulica – 130 10 b0020		R\$ 73,67	R\$ 1.473,40
87.	20	Jg	Lonas de freios – 1308095222		R\$ 534,33	R\$ 10.686,60
88.	2	Pç	Mangueira – 07114 – 01005		R\$ 149,67	R\$ 299,34
89.	2	Pç	Mangueira – 07260 – 04720		R\$ 46,33	R\$ 92,66
90.	4	Pç	Mola – 131 – 14 – 433390		R\$ 10,17	R\$ 40,68
91.	6	Pç	Molas – 121 – 10 – 11240		R\$ 14,67	R\$ 88,02



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



92.	16	Pç	Molas – 130 – 807 – 56100		R\$ 32,33	R\$ 517,28
93.	32	Pç	Molas – 130 – 807 – 5620		R\$ 16,20	R\$ 518,40
94.	16	Pç	Molas – 130 807 5610		R\$ 33,67	R\$ 538,72
95.	8	Pç	Molas – 131 – 14 – 43320		R\$ 10,17	R\$ 81,36
96.	8	Pç	Molas – 131 10 15230		R\$ 24,83	R\$ 198,64
97.	4	Pç	Monômetro de pressão de óleo – 08631 – 02 – 000		R\$ 135,67	R\$ 542,68
98.	24	Pç	Par de lâmina – 130 70 41130		R\$ 855,00	R\$ 20.520,00
99.	80	Pç	Parafusos – 02091 11205		R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
100.	300	Pç	Parafusos de lâminas – 102090 11270		R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
101.	4	Pç	Pinhão - 130 – 27 – b1111		R\$ 1.535,33	R\$ 6.141,32
102.	4	Pç	Pinhão – 130 – 31 – b1110		R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
103.	4	Pç	Pinhão – 135 – 27 – 21210		R\$ 1.660,00	R\$ 6.640,00
104.	4	Pç	Pino – 130 – 01 – b1451		R\$ 89,33	R\$ 357,32
105.	4	Pç	Pino – 131 – 50 – 41132		R\$ 186,33	R\$ 745,32
106.	4	Pç	Pinos – 145 – 15 – 31331		R\$ 5,27	R\$ 21,08
107.	8	Pç	Pistão – 130 10 b2330		R\$ 199,67	R\$ 1.597,36
108.	28	Pç	Placas – 130 – 22 – 11320		R\$ 87,00	R\$ 2.436,00
109.	6	Pç	Placas – 131 – 14 – 43360		R\$ 50,00	R\$ 300,00
110.	10	Pç	Respiro – 07030 – 00252		R\$ 60,17	R\$ 601,70
111.	6	Pç	Retentor - 130 – 009 – 11352		R\$ 60,17	R\$361,02
112.	4	Pç	Retentor – 06122 – 02804		R\$ 7,17	R\$ 28,68
113.	16	Pç	Retentor – 06122 – 03004		R\$ 7,93	R\$ 126,88
114.	4	Pç	Retentor – 06122 – 03504		R\$ 10,27	R\$ 41,08
115.	8	Pç	Retentor – 07012 – 00030		R\$ 11,00	R\$ 88,00
116.	4	Pç	Retentor – 07012 – 00035		R\$ 26,00	R\$ 104,00
117.	4	Pç	Retentor – 07012 – 10075		R\$ 75,57	R\$ 302,28
118.	16	Pç	Retentor – 07012 10085		R\$ 56,83	R\$ 909,28
119.	6	Pç	Retentor – 07013 – 10090		R\$ 80,00	R\$ 480,00
120.	12	Pç	Retentor de vedação – 130 27 00130		R\$ 81,67	R\$ 980,04
121.	4	Pç	Rolamento – 030 – 09 – 13210		R\$ 1.510,00	R\$ 6.040,00
122.	2	Pç	Rolamento – 06000 – 06006		R\$ 31,00	R\$ 62,00
123.	4	Pç	Rolamento – 06000 32215		R\$ 301,00	R\$ 1.204,00
124.	4	Pç	Rolamento – 06001 07217		R\$ 681,67	R\$ 2.726,68
125.	4	Pç	Rolamento – 06030 21318		R\$ 1.268,67	R\$ 5.074,68
126.	2	Pç	Rolamento – 06040 – 06007		R\$ 32,33	R\$ 64,66
127.	2	Pç	Rolamento – 06040 – 06008		R\$ 44,00	R\$ 88,00
128.	4	Pç	Rolamento – 06040 – 06211		R\$ 93,33	R\$ 373,32
129.	4	Pç	Rolamento – 06040 – 0634		R\$ 423,00	R\$ 1.692,00
130.	8	Pç	Rolamento – 06041 – 00211		R\$ 284,67	R\$ 2.277,36
131.	7	Pç	Rolamento – 06041 – 00311		R\$ 337,67	R\$ 2.363,69
132.	4	Pç	Rolamento – 06043 – 00313		R\$ 609,00	R\$ 2.436,00
133.	4	Pç	Rolamento – 06043 – 02213		R\$ 498,00	R\$ 1.992,00
134.	4	Pç	Rolamento – 06043 02224		R\$ 2.136,67	R\$ 8.546,68
135.	7	Pç	Rolamento – 0630 – 21310		R\$ 473,67	R\$ 3.315,69
136.	4	Pç	Rolamento – 07145 – 00060		R\$ 21,50	R\$ 86,00
137.	8	Pç	Rolamento – 130 – 09 – 13413		R\$ 393,67	R\$ 3.149,36



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



138.	4	Pç	Rolamento – 130 – 09 – 14660		R\$ 487,67	R\$ 1.950,68
139.	4	Pç	Rolamento – 130 – 09 – 31160		R\$ 394,00	R\$ 1.576,00
140.	6	Pç	Rolamento – 130 – 09 – 31321		R\$ 788,00	R\$ 4.728,00
141.	4	Pç	Rolamento – 130 – 09 – 31331		R\$ 1.234,67	R\$ 4.938,68
142.	4	Pç	Rolamento – 130 – 09 – 34110		R\$ 555,00	R\$ 2.220,00
143.	4	Pç	Rolamento – 130 09 14670		R\$ 294,67	R\$ 1.178,68
144.	4	Pç	Rolamento agulha – 06120 – 03020		R\$ 13,33	R\$ 53,32
145.	4	Pç	Rolamento esfera – 06040 – 06211		R\$ 99,63	R\$ 398,52
146.	6	Pç	Separador – 111 11 12120		R\$ 242,67	R\$ 1.456,02
147.	4	Pç	Suporte – 130 – 01 – b1431		R\$ 390,50	R\$ 1.562,00
148.	4	Pç	Suporte – 130 – 01 – b1510		R\$ 393,17	R\$ 1.572,68
149.	160	Pç	Talisca 1.5 polegada de altura x 66.5 comprimento para sapata da esteira d 50		R\$ 40,67	R\$ 6.507,20
150.	4	Pç	Tampa do radiador – 07053 – 00000		R\$ 129,00	R\$ 516,00
151.	4	Pç	Terminais – 04250 – 51265		R\$ 112,67	R\$ 450,68
152.	4	Pç	Terminais – 04250 – 61265		R\$ 112,67	R\$ 450,68
153.	2	Pç	Tinta amarelo komatsu 3.600		R\$ 113,00	R\$ 226,00
154.	4	Pç	Trava – 04081 04512		R\$ 4,83	R\$ 19,32
155.	6	Pç	Trava – 131 – 2742121		R\$ 54,33	R\$ 325,98
156.	8	Pç	Trava – 141 – 14 – 16170		R\$ 6,07	R\$ 48,56
157.	4	Pç	Tubo (silencioso) escapamento		R\$ 149,33	R\$ 597,32
158.	4	Pç	Tubo escape – 130 – 02 – B2160		R\$ 147,00	R\$ 588,00
159.	10	Pç	Válvula – 131 10 45370		R\$ 42,00	R\$ 420,00
160.	48	Pç	Vedação - 06122 – 030004		R\$ 8,23	R\$ 395,04
161.	8	Pç	Vedação – 07012 – 10075		R\$ 74,57	R\$ 596,56
162.	8	Pç	Vedação – 09 – 11911		R\$ 32,33	R\$ 258,64
163.	8	Pç	Vedação – 130 – 90 – 11352		R\$ 59,67	R\$ 477,36
164.	12	Pç	Vedador – 07012 10075		R\$ 75,90	R\$ 910,80
TOTAL						R\$ 254.984,98

LOTE Nº 16 – PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTO NIVELADORA 120B

ITE M	QTD E	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	12	Pç	Alavanca - 7D7714		R\$ 140,33	R\$ 1.683,96
2.	12	Pç	Anel original - 7S3206		R\$ 83,67	R\$ 1.004,04
3.	12	Pç	Anel original - 9M4849		R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
4.	24	Pç	Arruelas - 2Y2662		R\$ 86,67	R\$ 2.080,08
5.	8	Pç	Arruelas - 4D6834		R\$ 74,00	R\$ 592,00
6.	8	Pç	Arruelas - 4D9781		R\$ 67,67	R\$ 541,36
7.	8	Pç	Arruelas - 5D0068		R\$ 73,67	R\$ 589,36
8.	24	Pç	Arruelas de bronze - 4B7075		R\$ 68,33	R\$ 1.639,92
9.	24	Pç	Arruelas original - 2Y2660		R\$ 93,00	R\$ 2.232,00
10.	8	Pç	Arruelas original - 4D6834		R\$ 83,00	R\$ 664,00
11.	8	Pç	Braços - 2D4211		R\$ 243,67	R\$ 1.949,36
12.	8	Pç	Buchas - 1F1195		R\$ 90,00	R\$ 720,00
13.	8	Pç	Buchas - 2D4187		R\$ 93,33	R\$ 746,64
14.	10	Pç	Buchas - 2Y2273		R\$ 104,67	R\$ 1.046,7



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



15.	8	Pç	Buchas - 4D6835		R\$ 51,33	R\$ 410,64
16.	8	Pç	Buchas - 4F6424		R\$ 84,00	R\$ 672,00
17.	8	Pç	Calços - 2F9047		R\$ 120,67	R\$ 965,36
18.	16	Pç	Calços - 3D5623		R\$ 140,67	R\$ 2.250,72
19.	16	Pç	Calços - 4B5810		R\$ 134,00	R\$ 2.144,00
20.	8	Pç	Chaveta - 1B8714		R\$ 107,33	R\$ 858,64
21.	12	Pç	Cilindro de roda - 2D7747		R\$ 95,67	R\$ 1.148,04
22.	8	Pç	Cilindro mestre - 3D2219		R\$ 206,33	R\$ 1.650,64
23.	8	Pç	Contra pino - 3b4620		R\$ 10,33	R\$ 82,64
24.	8	Pç	Contra pino - 3B5302		R\$ 19,00	R\$ 152,00
25.	4	Pç	Contra pino - 3B5313		R\$ 19,00	R\$ 76,00
26.	4	Pç	Contra pinos - 3D6440		R\$ 20,67	R\$ 82,68
27.	12	Pç	Cruzeta - 2Y5596		R\$ 59,67	R\$ 716,04
28.	6	Pç	Discos original - 5H0047		R\$ 195,33	R\$ 1.171,98
29.	6	Pç	Discos original 6D2348		R\$ 205,67	R\$ 1.234,02
30.	6	Pç	Eixo - 5D7337		R\$ 307,33	R\$ 1.843,98
31.	6	Pç	Eixo - 7B4137		R\$ 287,00	R\$ 1.722,00
32.	6	Pç	Elo - 2F9074		R\$ 176,00	R\$ 1.056,00
33.	6	Pç	Engrenagem - 1G1505		R\$ 94,33	R\$ 565,98
34.	12	Pç	Engrenagem - 1G1483		R\$ 90,67	R\$ 1.088,04
35.	8	Pç	Engrenagem - 1G1484		R\$ 105,33	R\$ 842,64
36.	8	Pç	Engrenagem - 1G1504		R\$ 50,67	R\$ 405,36
37.	12	Pç	Engrenagem - 1G1506		R\$ 103,68	R\$ 1.244,16
38.	8	Pç	Extremidades - 3F6334		R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
39.	8	Pç	Extremidades - 3F6338		R\$ 157,67	R\$ 1.261,36
40.	18	Pç	Facas lateral - 7541479		R\$ 106,33	R\$ 1.913,94
41.	8	Pç	Filtro de ar primário - 4M9334		R\$ 80,67	R\$ 645,36
42.	18	Pç	Filtros de óleo - 2Y8096		R\$ 62,67	R\$ 1.128,06
43.	8	Pç	Filtros original - 2P4004		R\$ 70,33	R\$ 562,64
44.	8	Pç	Filtros original - 2Y8670		R\$ 77,67	R\$ 621,36
45.	12	Pç	Filtros secundários - 2S1286		R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
46.	8	Pç	Garfo - 4F4763		R\$ 102,67	R\$ 821,36
47.	60	Pç	Graxeiro - 3B8489		R\$ 5,00	R\$ 300,00
48.	12	Pç	Junta original - 5M2667		R\$ 73,67	R\$ 884,04
49.	80	Pç	Lâminas 13 furos curva 3/4 - 5D9558		R\$ 185,33	R\$ 14.826,40
50.	8	Pç	Mancal do rolamento - 5D1705		R\$ 155,67	R\$ 1.245,36
51.	8	Pç	Mangueira do eixo - 1G2191		R\$ 4,17	R\$ 33,36
52.	8	Pç	Mangueira do eixo - 1G2192		R\$ 5,17	R\$ 41,36
53.	8	Pç	Mangueira original - 5H1263		R\$ 6,67	R\$ 53,36
54.	12	Pç	Manupla - 2 1736		R\$ 40,67	R\$ 488,04
55.	88	Pç	Molas - 2S7743		R\$ 36,00	R\$ 3.168,00
56.	8	Pç	Parafusos - 2B0947		R\$ 15,33	R\$ 122,64
57.	8	Pç	Parafusos - 2Y1102		R\$ 16,67	R\$ 133,36
58.	8	Pç	Pino - 2D5961		R\$ 20,00	R\$ 160,00
59.	8	Pç	Pinos - 2D4209		R\$ 20,00	R\$ 160,00
60.	8	Pç	Pinos - 3B6760		R\$ 26,33	R\$ 210,64
61.	8	Pç	Pinos - 3F6333		R\$ 34,33	R\$ 274,64



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



62.	16	Pç	Placas - 5F7935		R\$ 46,33	R\$ 741,28
63.	8	Pç	Porcas - 1B4443		R\$ 33,67	R\$ 269,36
64.	8	Pç	Porcas - 1B4444		R\$ 30,33	R\$ 242,64
65.	8	Pç	Porcas - 1D4719		R\$ 27,33	R\$ 218,64
66.	10	Pç	Retentor - 2Y4931		R\$ 40,33	R\$ 403,30
67.	8	Pç	Retentor - 3K6454		R\$ 35,33	R\$ 282,64
68.	12	Pç	Retentor - 4D1608		R\$ 30,33	R\$ 363,96
69.	10	Pç	Retentor - 4K4114		R\$ 30,33	R\$ 303,30
70.	8	Pç	Retentor - 8B2327		R\$ 30,33	R\$ 242,64
71.	10	Pç	Retentor original - 4D1608		R\$ 42,33	R\$ 423,30
72.	10	Pç	Rolamento - 8D2327		R\$ 50,33	R\$ 503,3
73.	8	Pç	Rolamento com capa - 4B5180		R\$ 71,00	R\$ 568,00
74.	10	Pç	Rolamento com capa - 4B9373		R\$ 78,67	R\$ 786,70
75.	8	Pç	Rolamento com capa - 6H3566		R\$ 82,33	R\$ 658,64
76.	8	Pç	Rolamento com capa - 8H9789		R\$ 82,33	R\$ 658,64
77.	8	Pç	Sapata - 5D6201		R\$ 190,33	R\$ 1.522,64
78.	8	Pç	Sapata - 5D9745		R\$ 207,67	R\$ 1.661,36
79.	8	Pç	Sapata le - 6B3158		R\$ 206,33	R\$ 1.650,64
80.	8	Pç	Tampa original - 9M9434		R\$ 11,67	R\$ 93,36
81.	24	Pç	Velas originais - 4N360		R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
TOTAL						R\$ 83.734,60

LOTE Nº 17 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENS 1618

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	2	Pç	Embuchamento eixo dianteiro – 14509		R\$ 235,00	R\$ 470,00
2.	2	Pç	Calço do motor dianteiro – R 068		R\$ 75,33	R\$ 150,66
3.	2	Pç	Calço do motor traseiro – R 283		R\$ 133,33	R\$ 266,66
4.	3	Pç	Cruzeta do cardan – SPL 9018		R\$ 105,67	R\$ 317,01
5.	6	Pç	Filtro de ar (pré filtro) – p 4440		R\$ 41,33	R\$ 247,98
6.	4	Und	Filtro lubrificante – h94711		R\$ 52,33	R\$ 209,32
7.	1	Kit	Kit de engrenagem completa (disco, platô e colar de embreagem)		R\$ 1.608,33	R\$ 1.608,33
8.	4	Jogo	Lona de freio roda traseira – L651		R\$ 135,67	R\$ 542,68
9.	8	Pç	Retentor de roda dianteira – 02049		R\$ 24,00	R\$ 192,00
10.	8	Pç	Retentor de roda traseira – 01884		R\$ 20,00	R\$ 160,00
11.	4	Pç	Rolamento da roda dianteira interno – 33213		R\$ 166,33	R\$ 665,32
12.	4	Pç	Rolamento da roda traseira externa – 33208		R\$ 54,33	R\$ 217,32
13.	4	Pç	Rolamento da roda traseira externo – 33215		R\$ 165,67	R\$ 662,68
14.	4	Pç	Rolamento da roda traseira interno – 33019		R\$ 86,00	R\$ 344,00
15.	5	Pç	Válvula – regulador de pressão – 178209		R\$ 410,67	R\$ 2.053,35
TOTAL						R\$ 8.107,31

LOTE Nº 18 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENS 1520

ITE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
-----	-----	------	-----------	------------	-----------	-----------



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



M	E					
1.	Jg	2	Jogo de lona de freio dianteiro – 1552		R\$ 155,33	R\$ 310,66
2.	Pç	2	Amortecedor do eixo dianteiro – 12646		R\$ 133,33	R\$ 266,66
3.	Pç	2	Cruzeta do cardan – 5 – 12100		R\$ 112,00	R\$ 224,00
4.	Pç	2	Discos de embreagem – 5257		R\$ 405,00	R\$ 810,00
5.	Pç	2	Embuchamento do eixo dianteiro – 145096		R\$ 307,33	R\$ 614,66
6.	Pç	2	Filtro de ar – AP 4440		R\$ 74,67	R\$ 149,34
7.	Pç	2	Filtro de óleo lubrificante – OX 750		R\$ 64,67	R\$ 129,34
8.	Cx	1	Filtro de reservatório de direção BOSH – 0986b01652		R\$ 58,00	R\$ 58,00
9.	Pç	4	Jogo de lona de freio traseira – 1552		R\$ 155,67	R\$ 622,68
10.	Pç	2	Platô de embreagem – 1150		R\$ 605,33	R\$ 1.210,66
11.	Pç	2	Ponta de eixo – 3603571601		R\$ 507,33	R\$ 1.014,66
12.	Pç	4	Retentor da roda dianteira – 02049		R\$ 20,67	R\$ 82,68
13.	Pç	4	Retentor da roda traseira – 01884		R\$ 19,33	R\$ 77,32
14.	Pç	2	Terminal de direção rosca direita – PD 2380		R\$ 98,00	R\$ 196,00
15.	Pç	2	Terminal de direção rosca esquerda – pd2381		R\$ 96,67	R\$ 193,34
16.	Pç	2	Válvula de ar – I 78209		R\$ 405,67	R\$ 811,34
17.	Pç	4	Válvula de descarga tipo 3200 S/A08292 – 32 – I78209		R\$ 383,67	R\$ 1.534,68
18.	Pç	2	Válvula do balão de ar – 11971		R\$ 17,67	R\$ 35,34
TOTAL						R\$ 8.341,36

LOTE Nº 19 – EMBUCHAMENTO TRASEIRO DA RETRO ESCAVADEIRA RODON 4X4 ANO 2012

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	5	Und	Buchas 370060571		R\$ 39,13	R\$ 195,65
2.	5	Und	Bucha 370060546		R\$ 38,93	R\$ 194,65
3.	5	Und	Buchas 370060118		R\$ 43,00	R\$ 215,00
4.	5	Und	Buchas 370060014		R\$ 46,67	R\$ 233,35
5.	5	Und	Buchas 370060016		R\$ 43,70	R\$ 218,50
6.	5	Und	Buchas 370060017		R\$ 48,90	R\$ 244,50
7.	5	Und	Buchas 370060038		R\$ 40,17	R\$ 200,85
8.	5	Und	Buchas 370060118		R\$ 41,20	R\$ 206,00
9.	5	Und	Buchas 370060122		R\$ 49,46	R\$ 247,30
10.	5	Und	Buchas 370060771		R\$ 39,83	R\$ 199,15
11.	5	Und	Pino 370060055		R\$ 53,20	R\$ 266,00
12.	5	Und	Pino 370060004		R\$ 48,17	R\$ 240,85
13.	5	Und	Pino 370060032		R\$ 46,87	R\$ 234,35
14.	5	Und	Pino 370060051		R\$ 65,00	R\$ 325,00
15.	5	Und	Pino 370060495		R\$ 41,20	R\$ 206,00
16.	5	Und	Bucha 370060039		R\$ 38,00	R\$ 190,00
17.	5	Und	Bucha 370060545		R\$ 34,93	R\$ 174,65
18.	5	Und	Bucha 370060040		R\$ 41,67	R\$ 208,35



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



19.	5	Und	Bucha 370060543		R\$ 36,27	R\$ 181,35
20.	5	Und	Bucha 370060547		R\$ 32,33	R\$ 161,65
21.	5	Und	Buchas 370060014		R\$ 47,07	R\$ 235,35
22.	5	Und	Buchas 370060493		R\$ 44,59	R\$ 222,95
23.	5	Und	Buchas 370060544		R\$ 34,93	R\$ 174,65
24.	5	Und	Buchas 370060122		R\$ 36,73	R\$ 183,65
25.	5	Und	Buchas 370060123		R\$ 41,07	R\$ 205,35
26.	5	Und	Buchas 370060504		R\$ 35,50	R\$ 177,50
27.	5	Und	Buchas 370060505		R\$ 29,73	R\$ 148,65
28.	5	Und	Buchas 370060570		R\$ 39,13	R\$ 195,65
29.	5	Und	Calços 370060075		R\$ 98,27	R\$ 491,35
30.	5	Und	Calços 370060076		R\$ 94,93	R\$ 474,65
31.	4	Und	Pino 370060037		R\$ 41,33	R\$ 165,32
32.	5	Und	Pino 370060050		R\$ 88,83	R\$ 444,15
33.	5	Und	Pino 370060128		R\$ 55,97	R\$ 279,85
34.	5	Und	Pino 370060005		R\$ 53,87	R\$ 269,35
35.	5	Und	Pino 370060009		R\$ 58,37	R\$ 291,85
36.	5	Und	Pino 370060010		R\$ 59,97	R\$ 299,85
37.	5	Und	Pino 370060047		R\$ 44,83	R\$ 224,15
38.	5	Und	Pino 370060049		R\$ 42,77	R\$ 213,85
39.	5	Und	Pino 370060052		R\$ 69,50	R\$ 347,50
40.	5	Und	Pino 370060053		R\$ 83,00	R\$ 415,00
41.	5	Und	Pino 370060054		R\$ 64,67	R\$ 323,35
42.	5	Und	Pino 370060127		R\$ 67,53	R\$ 337,65
43.	5	Und	Pino 370060128		R\$ 54,97	R\$ 274,85
44.	5	Und	Pino 370060129		R\$ 62,43	R\$ 312,15
45.	5	Und	Pinos 370060046		R\$ 46,45	R\$ 232,25
46.	5	Und	Pinos 370060003		R\$ 63,67	R\$ 318,35
47.	5	Und	Pinos 370060006		R\$ 67,12	R\$ 335,60
48.	5	Und	Pinos 370060770		R\$ 65,42	R\$ 327,10
					TOTAL	R\$ 12.265,07

LOTE 20 - PEÇAS E ACESSORIOS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENS 1113

ITE M	QTD E	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	08	Jg	Jogo de lona de freios roda traseira – L348		R\$ 85,67	R\$ 685,36
2.	04	Und	Burrinho da roda dianteira – RLLR 23228		R\$ 85,67	R\$ 342,68
3.	04	Und	Burrinho da roda traseira – RLLR 23244		R\$ 85,67	R\$ 342,68
4.	03	Und	Caixa de satélite cheia		R\$ 1.023,33	R\$ 3.069,99
5.	03	Und	Conjunto de coroa e pinhão		R\$ 1.210,33	R\$ 3.630,99
6.	06	Und	Cruzeta do cardan – 5-12213		R\$ 55,67	R\$ 334,02
7.	06	Und	Embuchamento do eixo dianteiro – 12828		R\$ 236,00	R\$ 1.416,00
8.	01	Jg	Jogo de arruela de encosto do diferencial – I5135		R\$ 42,33	R\$ 42,33
9.	08	Jg	Jogo de lona de freio roda dianteira –		R\$ 84,00	R\$ 672,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



			L348			
10.	06	Kits	Kits de embreagem completo (Plató, disco e colar de embreagem)		R\$ 1.335,00	R\$ 8.010,00
11.	06	Und	Ponta de eixo – MN 1113		R\$ 359,00	R\$ 2.154,00
12.	05	Und	Ponta de eixo MB 1113		R\$ 407,67	R\$ 2.038,35
13.	08	Und	Retentor da roda dianteira – 01043		R\$ 16,67	R\$ 133,36
14.	08	Und	Retentor da roda traseira – 0056		R\$ 20,00	R\$ 160,00
15.	10	Und	Rolamento da roda dianteira externo – MBs 1113		R\$ 57,67	R\$ 576,70
16.	10	Und	Rolamento da roda dianteira interno – MB 1113		R\$ 60,33	R\$ 603,30
17.	10	Und	Rolamento da roda traseira externo – 32213		R\$ 110,67	R\$ 1.106,70
18.	10	Und	Rolamento da roda traseira interno – 32216		R\$ 120,67	R\$ 1.206,70
19.	04	Und	Rolamento lateral		R\$ 144,00	R\$ 576,00
20.	02	Und	Tanques de plástico 150 litros – M 192		R\$ 702,67	R\$ 1.405,34
21.	03	Und	Terminal de direção rosca direita – TE 934R		R\$ 84,00	R\$ 252,00
22.	03	Und	Terminal de direção rosca esquerda – TE 934L		R\$ 84,00	R\$ 252,00
					TOTAL	R\$ 29.010,50

LOTE 21 – PEÇAS E ACESSORIOS PARA PA CARREGADEIRA 55A MICHIGON

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	4	Und	Anel - 25K40308		R\$ 62,33	R\$ 249,32
2.	4	Und	Anel - 25kK60116		R\$ 67,67	R\$ 270,68
3.	6	Und	Arruelas - 222179		R\$ 72,33	R\$ 433,98
4.	6	Und	Bucha - 538585		R\$ 35,33	R\$ 211,98
5.	6	Und	Buchas - 1508239		R\$ 40,00	R\$ 240,00
6.	4	Und	Buchas - 1508670		R\$ 37,67	R\$ 150,68
7.	6	Und	Buchas - 1521241		R\$ 40,33	R\$ 241,98
8.	4	Und	Buchas - 1522035		R\$ 34,33	R\$ 137,32
9.	6	Und	Buchas - 713418		R\$ 34,33	R\$ 205,98
10.	8	Und	Buchas- 1508559		R\$ 37,67	R\$ 301,36
11.	4	Und	Cilindro - 112072		R\$ 83,67	R\$ 334,68
12.	2	Und	Cotovelo - 526676		R\$ 74,00	R\$ 148,00
13.	10	Und	Cruzetas - 3319843		R\$ 56,67	R\$ 566,70
14.	4	Und	Eixo - 218504		R\$ 305,67	R\$ 1.222,68
15.	4	Und	Engrenagem - 233089		R\$ 202,67	R\$ 810,68
16.	4	Und	Espaçador - 1508564		R\$ 89,00	R\$ 356,00
17.	6	Jogo	Jogo de lona de freio - 801214		R\$ 107,00	R\$ 642,00
18.	4	Jogo	Jogos de reparo - 2516058		R\$ 67,00	R\$ 268,00
19.	6	Jogo	Jogos de reparo - 2516072		R\$ 50,67	R\$ 304,02
20.	1	Und	Mangueira - 1517153		R\$ 9,00	R\$ 9,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



21.	2	Und	Mangueira - 587042		R\$ 9,00	R\$ 18,00
22.	6	Und	Pino - 1508569		R\$ 19,00	R\$ 114,00
23.	4	Und	Pino - 1508570		R\$ 19,00	R\$ 76,00
24.	8	Und	Pino - 1509147		R\$ 27,67	R\$ 221,36
25.	8	Und	Retentor da rosca - 112055		R\$ 29,67	R\$ 237,36
26.	6	Jogo	Rolamento - 675227		R\$ 36,67	R\$ 220,02
27.	2	Pç	Balancim completo		R\$ 380,67	R\$ 761,34
28.	2	Pç	Bomba d'água		R\$ 304,67	R\$ 609,34
29.	2	Jogo	Bomba de óleo		R\$ 280,33	R\$ 560,66
30.	2	Jogo	Bronzina de biela 0,50		R\$ 84,00	R\$ 168,00
31.	2	Jogo	Bronzina do mancal 0,50		R\$ 103,00	R\$ 206,00
32.	2	Jogo	Bucha do comando		R\$ 82,00	R\$ 164,00
33.	2	Jogo	Guia de válvula		R\$ 110,33	R\$ 220,66
34.	2	Kits	Junta do motor com retentores		R\$ 363,67	R\$ 727,34
35.	2	Jogo	Camisa, pistão e anéis		R\$ 807,33	R\$ 1.614,66
36.	2	Pç	Lonas de freios com aribites 118268		R\$ 143,00	R\$ 286,00
37.	4	Pç	Reparo do cilindro de direção 2516072		R\$ 123,00	R\$ 492,00
38.	8	Jogo	Retentor da rosca 112055		R\$ 30,33	R\$ 242,64
39.	2	Jogo	Sede de válvula		R\$ 183,67	R\$ 367,34
40.	2	Jogo	Tucho de válvula		R\$ 224,67	R\$ 449,34
41.	2	Jogo	Válvula de admissão		R\$ 165,00	R\$ 330,00
42.	2	Jogo	Válvula de escape		R\$ 223,33	R\$ 446,66
43.	2	Jogo	Varetas de válvulas		R\$ 31,00	R\$ 62,00
TOTAL						R\$ 15.699,76

LOTE 22- PEÇAS E ACESORIOS PARA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 ANO 2009

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	2	Und	Alternador		R\$ 528,33	R\$ 1.056,66
2.	2	Und	Assento		R\$ 81,33	R\$ 162,66
3.	2	Und	Bateria 100 amperes		R\$ 612,67	R\$ 1.225,34
4.	3	Und	Caixa de voltagem 12v		R\$ 105,00	R\$ 315,00
5.	2	Und	Colar da embreagem		R\$ 88,00	R\$ 176,00
6.	10	Und	Copo de vidro do filtro diesel		R\$ 33,33	R\$ 333,30
7.	4	Und	Cruzeta da tração lado esquerdo / direito		R\$ 72,50	R\$ 290,00
8.	2	Jg	Cruzeta do cardan		R\$ 80,00	R\$ 160,00
9.	2	Und	Disco da embreagem		R\$ 117,33	R\$ 234,66
10.	8	Und	Engate rápido		R\$ 24,33	R\$ 194,64
11.	2	Und	Escapamento completo		R\$ 633,33	R\$ 1.266,66
12.	4	Und	Farol de milha		R\$ 128,33	R\$ 513,32
13.	12	Und	Filtro de ar externo LX 1687/1.		R\$ 70,33	R\$ 843,96
14.	12	Und	Filtro de ar interno ASR 806.		R\$ 59,83	R\$ 717,96
15.	24	Und	Filtro diesel PSC 496.		R\$ 41,67	R\$ 1.000,08
16.	12	Und	Filtro para motor PSL 90.		R\$ 50,67	R\$ 608,04
17.	12	Und	Filtro para transmissão PSH 517.		R\$ 39,00	R\$ 468,00
18.	2	Und	Globo da tração		R\$ 167,00	R\$ 334,00
19.	2	Und	Jogo de reparo do pistão da direção		R\$ 119,00	R\$ 238,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



20.	2	Und	Jogo do motor de partida		R\$ 103,33	R\$ 206,66
21.	2	Und	Platô da Embreagem		R\$ 228,33	R\$ 456,66
					TOTAL	R\$ 10.801,60

LOTE 23 – PEÇAS E ACESSORIOS PARA TRATOR VALTRA BM 100 ANO 2011

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	12	Und	Filtro para o motor 83664133.		R\$ 62,67	R\$ 752,04
2.	2	Und	Alternador		R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
3.	2	Und	Bateria 100 amperes		R\$ 612,33	R\$ 1.224,66
4.	3	Und	Caixa de voltagem 5.177-14v F2		R\$ 137,67	R\$ 413,01
5.	2	Und	Colar da embreagem		R\$ 93,67	R\$ 187,34
6.	10	Und	Copo de vidro do filtro diesel		R\$ 32,00	R\$ 320,00
7.	2	Und	Cruzeta do cardan		R\$ 82,67	R\$ 165,34
8.	2	Jg	Disco da embreagem		R\$ 156,00	R\$ 312,00
9.	8	Und	Engate rápido		R\$ 12,00	R\$ 96,00
10.	2	Und	Escapamento completo		R\$ 526,00	R\$ 1.052,00
11.	4	Und	Farol de milha		R\$ 115,67	R\$ 462,68
12.	12	Und	Filtro da cambio 80634900.		R\$ 47,67	R\$ 572,04
13.	12	Und	Filtro de ar externo 80270500.		R\$ 46,50	R\$ 558,00
14.	12	Und	Filtro de ar interno 80270400.		R\$ 50,67	R\$ 608,04
15.	24	Und	Filtro Diesel 83601506 CVA curto		R\$ 21,67	R\$ 520,08
16.	12	Und	Filtro para hidráulico 30250100		R\$ 31,17	R\$ 374,04
17.	12	Und	Filtro para hidráulico 433800.		R\$ 36,33	R\$ 435,96
18.	2	Und	Jogo de reparo do pistão da direção		R\$ 106,83	R\$ 213,66
19.	2	Und	Jogo do motor de partida		R\$ 118,33	R\$ 236,66
20.	2	Und	Platô de embreagem		R\$ 208,33	R\$ 416,66
21.	4	Und	Rolamento munhão		R\$ 89,67	R\$ 358,68
					TOTAL	R\$ 10.308,89

LOTE 24 – PEÇAS E ACESSORIOS PARA TRATOR VALTRA BM 110 ANO 2006

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	2	Und	Alternador		R\$ 513,50	R\$ 1.027,00
2.	1	Und	Bateria 100 amperes		R\$ 613,33	R\$ 613,33
3.	3	Und	Caixa de voltagem 5.177-14v F2		R\$ 111,00	R\$ 333,00
4.	2	Und	Colar da embreagem		R\$ 83,33	R\$ 166,66
5.	10	Und	Copo de vidro do filtro diesel		R\$ 32,33	R\$ 323,30
6.	2	Und	Cruzeta do cardan		R\$ 56,33	R\$ 112,66
7.	2	Und	Disco da embreagem		R\$ 203,67	R\$ 407,34
8.	8	Jg	Engate rápido		R\$ 22,00	R\$ 176,00
9.	2	Und	Escapamento completo		R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
10.	4	Und	Farol de milha		R\$ 111,33	R\$ 445,32
11.	12	Und	Filtro da cambio 80634900.		R\$ 44,00	R\$ 528,00
12.	12	Und	Filtro de ar externo 80270500.		R\$ 81,33	R\$ 975,96
13.	12	Und	Filtro de ar interno 80270400.		R\$ 70,00	R\$ 840,00
14.	24	Und	Filtro Diesel 83601506 CVA curto		R\$ 26,33	R\$ 631,92



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



15.	12	Und	Filtro para hidráulico 30250100		R\$ 33,67	R\$ 404,04
16.	12	Und	Filtro para hidráulico 433800.		R\$ 43,17	R\$ 518,04
17.	12	Und	Filtro para o motor 83664133.		R\$ 53,67	R\$ 644,04
18.	1	Und	Jogo de reparo do pistão da direção		R\$ 71,67	R\$ 71,67
19.	1	Und	Jogo do motor de partida		R\$ 113,67	R\$ 113,67
20.	2	Und	Platô de embreagem		R\$ 300,33	R\$ 600,66
21.	4	Und	Rolamento munhão		R\$ 82,67	R\$ 330,68
TOTAL						R\$ 10.283,29

LOTE 25 – PEÇAS E ACESSORIOS PARA RETRO ESCAVADEIRA RANDON RD 406 ANO 2011

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	5	Und	Filtro para o motor PSL 962		R\$ 62,17	R\$ 310,85
2.	2	Und	Alternador		R\$ 621,67	R\$ 1.243,34
3.	5	Und	Copo de vidro do filtro diesel		R\$ 35,50	R\$ 177,50
4.	2	Und	Correia dentada		R\$ 166,42	R\$ 332,84
5.	10	Und	Cruzeta do cardan		R\$ 83,50	R\$ 835,00
6.	5	Und	Filtro da transmissão R26 A50		R\$ 73,33	R\$ 366,65
7.	5	Und	Filtro de ar ASR 806		R\$ 50,67	R\$ 253,35
8.	5	Und	Filtro Diesel PC 2/255		R\$ 22,67	R\$ 113,35
9.	5	Und	Filtro hidráulico		R\$ 43,00	R\$ 215,00
10.	2	Und	Jogo de pino e bucha da lança dianteiro e traseiro		R\$ 133,00	R\$ 266,00
11.	10	Und	Jogo embuchamento do eixo dianteiro		R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
12.	4	Und	Jogo terminal da direção		R\$ 184,00	R\$ 736,00
13.	30	Und	Mangueira hidráulica de alta pressão 5/8		R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
14.	1	Und	Pião da tração dianteira		R\$ 257,33	R\$ 257,33
15.	12	Und	Retentor do pistão da lança		R\$ 74,08	R\$ 888,96
TOTAL						R\$ 10.406,17

LOTE 26- PEÇAS E ACESSORIOS FIAT UNO 1995

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	2	Und	Amortecedor traseiro dianteiro		R\$ 792,70	R\$ 1.585,40
2.	2	Und	Balança traseira		R\$ 158,55	R\$ 317,10
3.	2	Und	Bomba combustível		R\$ 194,05	R\$ 388,10
4.	2	Und	Bucha da suspensão		R\$ 66,41	R\$ 132,82
5.	2	Und	Cabo de embreagem		R\$ 47,10	R\$ 94,20
6.	2	Und	Cálcio cambio		R\$ 80,90	R\$ 161,80
7.	2	Und	Calço do motor		R\$ 43,20	R\$ 86,40
8.	2	Und	Cambio completo		R\$ 6.545,00	R\$13.090,00
9.	2	Und	Chave de roda		R\$ 65,75	R\$ 131,50
10.	2	Und	Correia dentada		R\$ 46,85	R\$ 93,70
11.	2	Und	Correia v		R\$ 34,85	R\$ 69,70
12.	2	Und	Escapamento completo		R\$ 454,00	R\$ 908,00
13.	2	Und	Farol		R\$ 224,90	R\$ 449,80



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



14.	2	Und	Fechadura da tampa traseira		R\$ 84,60	R\$ 169,20
15.	2	Und	Filtro da gasolina		R\$ 16,22	R\$ 32,44
16.	2	Und	Filtro de ar		R\$ 13,76	R\$ 27,52
17.	2	Und	Filtro motor		R\$ 16,95	R\$ 33,90
18.	2	Und	Lanterna das setas		R\$ 79,80	R\$ 159,60
19.	2	Und	Lanterna traseira		R\$ 105,40	R\$ 210,80
20.	2	Und	Limpador do pára-brisa		R\$ 70,35	R\$ 140,70
21.	2	Und	Macaco joelho 800kg		R\$ 93,30	R\$ 186,60
22.	2	Und	Máquina do vidro das portas direita e esquerda		R\$ 114,80	R\$ 229,60
23.	2	Und	Maquina do vidro manual duas portas esquerdo		R\$ 114,73	R\$ 229,46
24.	2	Und	Para-brisa		R\$ 421,00	R\$ 842,00
25.	2	Und	Para choque dianteiro		R\$ 229,50	R\$ 459,00
26.	2	Und	Retrovisor direito		R\$ 132,55	R\$ 265,10
27.	2	Und	Retrovisor esquerdo		R\$ 132,55	R\$ 265,10
28.	2	Und	Rolamento das rodas dianteiro e traseiro		R\$ 243,70	R\$ 487,40
29.	2	Und	Tanque de combustível		R\$ 451,05	R\$ 902,10
TOTAL						R\$ 22.149,04

LOTE 27- PEÇAS E ACESSORIOS PARA V W POLO 1.6 ANO 2006

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	5	Und	Jogo sapata freio		R\$ 110,67	R\$ 553,35
2.	4	Und	Amortecedor traseiro		R\$ 349,33	R\$ 1.397,32
3.	4	Und	Bucha eixo traseiro		R\$ 60,33	R\$ 241,32
4.	2	Und	Filtro de combustível		R\$ 23,67	R\$ 47,34
5.	2	Und	Kit de amortecedor traseiro		R\$ 72,50	R\$ 145,00
6.	4	Und	Bucha traseira bandeja		R\$ 65,00	R\$ 260,00
7.	4	Und	Bucha dianteira bandeja		R\$ 57,00	R\$ 228,00
8.	4	Und	Pivô		R\$ 106,33	R\$ 425,32
9.	2	Und	Barra axial		R\$ 113,67	R\$ 227,34
10.	4	Und	Terminal de direção		R\$ 84,00	R\$ 336,00
11.	4	Und	Jogo patilha freio		R\$ 59,33	R\$ 237,32
12.	2	Und	Kit estabilizador		R\$ 65,00	R\$ 130,00
13.	2	Und	Bieleta		R\$ 107,67	R\$ 215,34
14.	4	Und	Amortecedor dianteiro		R\$ 519,33	R\$ 2.077,32
15.	4	Und	Kit do amortecedor dianteiro completo		R\$ 179,00	R\$ 716,00
16.	2	Und	Coxim escape		R\$ 10,00	R\$ 20,00
17.	2	Und	Filtro de ar		R\$ 24,67	R\$ 49,34
18.	2	Und	Jg cabo vela ignição		R\$ 165,33	R\$ 330,66
19.	4	Und	Vela de ignição		R\$ 56,33	R\$ 225,32
20.	2	Und	Reparo pinça pino deslizante		R\$ 50,00	R\$ 100,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



21.	4	Und	Rolamento roda dianteira		R\$ 125,67	R\$ 502,68
22.	4	Und	Rolamento roda traseira		R\$ 191,00	R\$ 764,00
23.	2	Und	Correia dentada		R\$ 62,67	R\$ 125,34
24.	2	Und	Tensor correia dentada		R\$ 80,33	R\$ 160,66
25.	2	Und	Correia alternador		R\$ 46,00	R\$ 92,00
26.	2	Und	Tensor correia alternador		R\$ 75,27	R\$ 150,54
27.	2	Und	Limpa radiador		R\$ 29,33	R\$ 58,66
28.	4	Und	Aditivo radiador		R\$ 20,00	R\$ 80,00
TOTAL						R\$ 9.896,17

LOTE 28 – PEÇAS E ACESSORIO PARA GOL ANO 2011/2012

ITEM	QTD E	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	1	Und	Amortecedor dianteiro		R\$ 110,55	R\$ 110,55
2.	1	Und	Amortecedor traseiro		R\$ 128,71	R\$ 128,71
3.	1	Und	Barra axial		R\$ 68,90	R\$ 68,90
4.	1	Und	Bomba de combustível		R\$ 194,05	R\$ 194,05
5.	1	Und	Bucha bandeja dianteiro		R\$ 15,21	R\$ 15,21
6.	1	Und	Bucha estabilizadora dianteira		R\$ 5,55	R\$ 5,55
7.	1	Und	Cabo de embreagem		R\$ 46,70	R\$ 46,70
8.	1	Und	Cabo de acelerador		R\$ 40,65	R\$ 40,65
9.	1	Und	Coxim amortecedor dianteiro		R\$ 67,93	R\$ 67,93
10.	1	Und	Coxim amortecedor traseiro		R\$ 67,93	R\$ 67,93
11.	1	Und	Disco de freio dianteiro		R\$ 51,46	R\$ 51,46
12.	1	Und	Farol dianteiro direito e esquerdo		R\$ 220,25	R\$ 220,25
13.	1	Und	Filtro de ar		R\$ 22,60	R\$ 22,60
14.	1	Und	Filtro de combustível		R\$ 21,88	R\$ 21,88
15.	1	Und	Filtro de óleo		R\$ 16,47	R\$ 16,47
16.	1	Und	Lanterna pisca direito e esquerdo		R\$ 85,95	R\$ 85,95
17.	1	Und	Mola espiral dianteiro		R\$ 378,00	R\$ 378,00
18.	1	Und	Mola espiral traseira		R\$ 415,70	R\$ 415,70
19.	1	Und	Palheta limpadora de para brisa		R\$ 47,50	R\$ 47,50
20.	1	Und	Para brisa		R\$ 356,75	R\$ 356,75
21.	1	Und	Pastilha de freio dianteiro		R\$ 49,22	R\$ 49,22
22.	1	Und	Pivô		R\$ 55,80	R\$ 55,80
23.	1	Und	Retrovisor		R\$ 122,90	R\$ 122,90
24.	1	Und	Rolamento roda dianteira		R\$ 62,65	R\$ 62,65
25.	1	Und	Rolamento roda traseiro		R\$ 40,05	R\$ 40,05
26.	1	Und	Tambor de freio traseiro		R\$ 90,90	R\$ 90,90
27.	1	Und	Terminal de direção		R\$ 41,49	R\$ 41,49
TOTAL						R\$ 2.825,75

LOTE 29 – FIAT UNO 2013/2013

ITEM	QTD E	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
------	-------	------	-----------	------------	-----------	-----------



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



1.	4	Und	Amortecedor dianteiro		R\$ 187,05	R\$ 748,20
2.	4	Und	Amortecedor traseiro		R\$ 181,25	R\$ 725,00
3.	2	Und	Barra axial		R\$ 46,40	R\$ 92,80
4.	1	Und	Bomba de combustível		R\$ 129,05	R\$ 129,05
5.	4	Und	Bucha bandeja dianteiro		R\$ 4,64	R\$ 18,56
6.	2	Und	Bucha estabilizadora dianteira		R\$ 4,06	R\$ 8,12
7.	2	Und	Cabo de embreagem		R\$ 26,10	R\$ 52,20
8.	2	Und	Cabo de acelerador		R\$ 30,45	R\$ 60,90
9.	4	Und	Coxim amortecedor dianteiro		R\$ 30,45	R\$ 121,80
10.	4	Und	Coxim amortecedor traseiro		R\$ 30,45	R\$ 121,80
11.	2	Und	Disco de freio dianteiro		R\$ 35,53	R\$ 71,06
12.	4	Und	Farol dianteiro direito e esquerdo		R\$ 174,00	R\$ 696,00
13.	2	Und	Filtro de ar		R\$ 10,01	R\$ 20,02
14.	2	Und	Filtro de combustível		R\$ 12,47	R\$ 24,94
15.	2	Und	Filtro de óleo		R\$ 13,20	R\$ 26,40
16.	8	Und	Lanterna pisca direito e esquerdo		R\$ 52,20	R\$ 417,60
17.	2	Und	Mola espiral dianteiro		R\$ 342,00	R\$ 684,00
18.	2	Und	Mola espiral traseira		R\$ 189,53	R\$ 379,06
19.	4	Und	Palheta limpadora de para brisa		R\$ 18,27	R\$ 73,08
20.	1	Und	Para brisa		R\$ 326,25	R\$ 326,25
21.	4	Und	Pastilha de freio dianteiro		R\$ 33,79	R\$ 135,16
22.	4	Und	Pivô		R\$ 29,58	R\$ 118,32
23.	4	Und	Retrovisor		R\$ 89,90	R\$ 359,60
24.	4	Und	Rolamento roda dianteira		R\$ 52,78	R\$ 211,12
25.	4	Und	Rolamento roda traseiro		R\$ 56,55	R\$ 226,20
26.	4	Und	Tambor de freio traseiro		R\$ 38,43	R\$ 153,72
27.	4	Und	Terminal de direção		R\$ 32,77	R\$ 131,08
TOTAL						R\$ 6.132,04

LOTE 30- PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULO FORD KA ANO/MODELO 2010/2011

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	2	Und	Amortecedor dianteiro HG 30791		R\$ 231,67	R\$ 463,34
2.	2	Und	Amortecedor traseiro HG 30792		R\$ 216,67	R\$ 433,34
3.	2	Und	Pivô inferior N2027		R\$ 79,67	R\$ 159,34
4.	2	Und	Amortecedor dianteiro c/ coxim fie 044.1222		R\$ 99,33	R\$ 198,66
5.	2	Und	Amortecedor dianteiro 20071		R\$ 225,00	R\$ 450,00
6.	2	Und	Barra axial BLS 3953		R\$ 69,33	R\$ 138,66
7.	2	Und	Terminal direção N2025		R\$ 61,33	R\$ 122,66
TOTAL						R\$ 1.966,00

LOTE 31 – PALIO WEEKEND 2013/2014

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	4	Und	Amortecedor dianteiro		R\$ 187,05	R\$ 748,20



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



2.	4	Und	Amortecedor traseiro		R\$ 181,25	R\$ 725,00
3.	2	Und	Barra axial		R\$ 46,40	R\$ 92,80
4.	1	Und	Bomba de combustível		R\$ 129,05	R\$ 129,05
5.	4	Und	Bucha bandeja dianteiro		R\$ 4,64	R\$ 18,56
6.	2	Und	Bucha estabilizadora dianteira		R\$ 4,06	R\$ 8,12
7.	2	Und	Cabo de embreagem		R\$ 26,10	R\$ 52,20
8.	2	Und	Cabo de acelerador		R\$ 30,45	R\$ 60,90
9.	4	Und	Coxim amortecedor dianteiro		R\$ 30,45	R\$ 121,80
10.	4	Und	Coxim amortecedor traseiro		R\$ 30,45	R\$ 121,80
11.	2	Und	Disco de freio dianteiro		R\$ 35,53	R\$ 71,06
12.	4	Und	Farol dianteiro direito e esquerdo		R\$ 174,00	R\$ 696,00
13.	2	Und	Filtro de ar		R\$ 10,01	R\$ 20,02
14.	2	Und	Filtro de combustível		R\$ 12,47	R\$ 24,94
15.	2	Und	Filtro de óleo		R\$ 13,20	R\$ 26,40
16.	8	Und	Lanterna pisca direito e esquerdo		R\$ 52,20	R\$ 417,60
17.	2	Und	Mola espiral dianteiro		R\$ 342,00	R\$ 684,00
18.	2	Und	Mola espiral traseira		R\$ 189,53	R\$ 379,06
19.	4	Und	Palheta limpadora de para brisa		R\$ 18,27	R\$ 73,08
20.	1	Und	Para brisa		R\$ 326,25	R\$ 326,25
21.	4	Und	Pastilha de freio dianteiro		R\$ 33,79	R\$ 135,16
22.	4	Und	Pivô		R\$ 29,58	R\$ 118,32
23.	4	Und	Retrovisor		R\$ 89,90	R\$ 359,60
24.	4	Und	Rolamento roda dianteira		R\$ 52,78	R\$ 211,12
25.	4	Und	Rolamento roda traseiro		R\$ 56,55	R\$ 226,20
26.	4	Und	Tambor de freio traseiro		R\$ 38,43	R\$ 153,72
27.	4	Und	Terminal de direção		R\$ 32,77	R\$ 131,08
TOTAL						R\$ 6.132,04

LOTE 32- PNEUS E CAMARA DE AR PARA VEICULOS DE PASSEIO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	20	Und	Câmara de ar aro 16		R\$ 54,67	R\$ 1.093,40
2.	20	Und	Pneu liso 700*16		R\$ 526,67	R\$ 10.533,40
3.	8	Und	Fitão protetor aro 16		R\$ 34,33	R\$ 274,64
4.	8	Und	Pneu Borrachudo LT 235/70 aro 16 AT		R\$ 661,67	R\$ 5.293,36
5.	10	Und	Pneu Liso 175/170 aro 13		R\$ 208,33	R\$ 2.083,30
6.	10	Und	Pneu borrachudo 7.50/16 RT 59		R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
7.	32	Und	Pneu borrachudo 235/75 R15		R\$ 623,33	R\$ 19.946,56
8.	16	Und	Pneu 225/75 R15		R\$ 603,33	R\$ 9.653,28
9.	20	Und	Pneu 205/70R15 ou 205/75 R15		R\$ 572,33	R\$ 11.446,60
10.	12	Und	Pneu BORRACHUDO 225/75 aro 16 AT		R\$ 693,33	R\$ 8.319,96
11.	12	Und	Pneu 265/75 R16		R\$ 811,67	R\$ 9.740,04
12.	8	Und	Pneu 265/70 aro 16 borrachudo AT		R\$ 766,67	R\$ 6.133,36
13.	20	Und	Pneu 7.00/16 borrachudo para grade aradoura		R\$ 566,67	R\$ 11.333,40



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



14.	8	Und	Pneus 185/65/14R		R\$ 461,00	R\$ 3.688,00
TOTAL						R\$ 105.539,30

LOTE 33 - PNEUS PARA CAMINHÕES

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	260	Und	Câmara de ar 1.000*20		R\$ 110,33	R\$ 28.685,80
2.	140	Und	Fitão protetor aro 20		R\$ 314,00	R\$ 43.960,00
3.	150	Und	Pneu borrachudo 275/80 aro 22,5 16 lonas		R\$ 1.616,67	R\$ 242.500,50
4.	40	Und	Câmara de ar 900/20		R\$ 97,00	R\$ 3.880,00
5.	150	Und	Fitão protetor 1000*20		R\$ 46,67	R\$ 7.000,50
6.	60	Und	Pneu 1000/20 borrachudo AT 16 lonas		R\$ 1.350,00	R\$ 81.000,00
7.	20	Und	Pneu 315/70 R22,5 ou 275/80 R22,5		R\$ 1.673,33	R\$ 33.466,60
8.	30	Und	Pneu borrachudo 900/20 AT 16 lonas		R\$ 762,67	R\$ 22.880,10
9.	18	Und	Pneu dianteiro 12/4/24 borrachudo 10 lonas		R\$ 1.713,33	R\$ 30.839,94
10.	10	Und	Pneu dianteiro 14/924 borrachudo 10 lonas		R\$ 2.050,00	R\$ 20.500,00
11.	150	Und	Pneu liso 1000/20 16 lonas		R\$ 1.143,33	R\$ 171.499,50
12.	60	Und	Pneu liso 275/80 aro 22,5 AT 16 lonas		R\$ 1.530,00	R\$ 91.800,00
13.	10	Und	Pneu liso 900/20 AT 16 lonas		R\$ 646,67	R\$ 6.466,70
14.	18	Und	Pneu traseiro 18/4/30 borrachudo 12 lonas		R\$ 2.636,67	R\$ 47.460,06
15.	10	Und	Pneu traseiro borrachudo 18/434 12 lonas		R\$ 3.033,33	R\$ 30.333,30
TOTAL						R\$ 862.273,00

LOTE 34- PNEUS PARA MAQUINAS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	8	Und	Pneu Borrachudo 19,5 L24 (Retro escavadeira FB80,2)		R\$ 2.519,00	R\$ 20.152,00
2.	25	Und	Câmara de ar 1300*24		R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
3.	10	Und	Câmara de ar aro 12*4*24		R\$ 188,33	R\$ 1.883,30
4.	10	Und	Câmara de ar aro 16*9*24		R\$ 256,67	R\$ 2.566,70
5.	10	Und	Câmara de ar aro 25		R\$ 253,33	R\$ 2.533,30
6.	26	Und	Fitão protetor aro 24		R\$ 96,67	R\$ 2.513,42
7.	10	Und	Fitão protetor aro 25		R\$ 186,67	R\$ 1.866,70
8.	8	Und	Pneu Borrachudo 12*16*5 (Retro escavadeira FB80,2)		R\$ 770,00	R\$ 6.160,00
9.	25	Und	Pneu Borrachudo 1300*24 com câmara		R\$ 2.040,00	R\$ 51.000,00
10.	40	Und	Pneu Borrachudo 1300*24 sem câmara		R\$ 1.966,67	R\$ 78.666,80
11.	36	Und	Pneu Borrachudo 1400*24		R\$ 2.393,33	R\$ 86.159,88
12.	10	Und	Pneu Borrachudo 16*9*24		R\$ 2.316,67	R\$ 23.166,70
13.	10	Und	Pneu Borrachudo 17*5*25		R\$ 3.233,33	R\$ 32.333,30
14.	20	Und	Pneu Borrachudo 195*75 aro 16 AT 12		R\$ 600,00	R\$ 12.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



			lonas			
15.	10	Und	Pneu Borrachudo 2*4*24		R\$ 1.766,67	R\$ 17.666,70
16.	40	Und	Pneu Borrachudo 215*75 aro 17.5 AT com no mínimo 12 lonas		R\$ 833,33	R\$ 33.333,20
17.	15	Und	Pneu Liso 195*75 aro 16 AT com no mínimo 12 lonas		R\$ 556,67	R\$ 8.350,05
18.	30	Und	Pneu Liso 215*75 aro 17.5 AT com no mínimo 12 lonas		R\$ 790,00	R\$ 23.700,00
					TOTAL	R\$ 408.677,05

LOTE Nº 35 – FILTROS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	30	Und	Elemento externo nº 130 02 B1810 original do trator esteira D - 50 KOMATSU		R\$ 93,67	R\$ 2.810,10
2.	30	Und	Elemento interno nº 130 02 b1820 original do trator esteira D - 50 KOMATSU		R\$ 85,67	R\$ 2.570,10
3.	30	Und	Elemento nº 130 60 48210 original do trator esteira D - 50 KOMATSU		R\$ 85,67	R\$ 2.570,10
4.	20	Und	Filtro combustível nº J286503 original da moto niveladora case 845		R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
5.	20	Und	Filtro de ar nº 75248730 - moto niveladora FG 170 ano 2003		R\$ 74,33	R\$ 1.486,60
6.	6	Und	Filtro de ar (interno e externo) p 4440 - caminhão Mercedes Benz 1618		R\$ 86,33	R\$ 517,98
7.	10	Und	Filtro de ar AP 4440 original do caminhão Mercedes Benz 1520		R\$ 81,33	R\$ 813,30
8.	20	Und	Filtro de ar CA 3291 A - pá carregadeira 55a Michigan		R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
9.	20	Und	Filtro de ar CA 3291 SY - pá carregadeira 55a Michigan		R\$ 73,33	R\$ 1.466,60
10.	40	Und	Filtro de ar com pré - filtro, referência c 20325/2		R\$ 83,33	R\$ 3.333,20
11.	2	Und	Filtro de ar com pré - filtro, referência CA 283 a		R\$ 83,33	R\$ 166,66
12.	15	Und	Filtro de ar externo nº 3760948204 original do caminhão Mercedes Benz 1620 eletrônico ano 2009		R\$ 90,33	R\$ 1.354,95
13.	3	Und	Filtro de ar interno ASR 806 original do trator new holland TT4030 E TL 75E		R\$ 79,67	R\$ 239,01
14.	15	Und	Filtro de ar interno nº 3760948304 original do caminhão Mercedes Benz 1620 eletrônico ano 2009		R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
15.	2	Und	Filtro de ar interno nº 6223618m1 original do Massey Ferguson		R\$ 63,67	R\$ 127,34
16.	20	Und	Filtro de ar original nº 75248729 - moto niveladora FG 170 ano 2003		R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
17.	20	Und	Filtro de ar primário nº 4m8047 - original do trator esteira d - 4 Caterpillar		R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
18.	20	Und	Filtro de ar secundário nº 2s1285 original do trator esteira d - 4 Caterpillar		R\$ 60,33	R\$ 1.206,60



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



19.	20	Und	Filtro de combustível n° 75289651 original da moto niveladora FG 170 ano 2003		R\$ 70,67	R\$ 1.413,40
20.	15	Und	Filtro de compressor de ar n° A0004300969 original do caminhão Mercedes Benz 1620 eletrônico ano 2009		R\$ 78,67	R\$ 1.180,05
21.	6	Und	Filtro de diesel n° 1447048 M1 original do Massey Ferguson		R\$ 84,00	R\$ 504,00
22.	5	Und	Filtro de óleo diesel n° A9060920305 original do caminhão Mercedes Benz 1620 eletrônico ano 2009		R\$ 57,33	R\$ 286,65
23.	15	Und	Filtro de óleo diesel n° a958477011 original do caminhão Mercedes Benz 1620 eletrônico ano 2009		R\$ 54,33	R\$ 814,95
24.	30	Und	Filtro de óleo n° 2y8096 original da moto niveladora 120 b Caterpillar		R\$ 60,33	R\$ 1.809,90
25.	30	Und	Filtro diesel 1 P2299 da moto niveladora 120 B Caterpillar		R\$ 67,33	R\$ 2.019,90
26.	40	Und	Filtro diesel boche 500 ml		R\$ 34,33	R\$ 1.373,20
27.	20	Und	Filtro diesel n° 1 P 2299 original do trator esteira d - 4 Caterpillar		R\$ 67,67	R\$ 1.353,40
28.	16	Und	Filtro diesel PSC 496		R\$ 40,67	R\$ 650,72
29.	20	Und	Filtro hidráulico n° 4 J6064 original da pá carregadeira 930 R Caterpillar		R\$ 48,33	R\$ 966,60
30.	20	Und	Filtro hidráulico n° 9M9740 original do trator esteira d - 4 Caterpillar		R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
31.	4	Und	Filtro lubrificante h94711 original do caminhão Mercedes Benz 1618 coletor de lixo		R\$ 66,33	R\$ 265,32
32.	1000	Und	Filtro lubrificante motor turbinado P1 519 do original caminhão Mercedes Benz 1520		R\$ 67,33	R\$ 67.330,00
33.	20	Und	Filtro lubrificante n° 2p4004 original da pá carregadeira 930 R Caterpillar		R\$ 65,67	R\$ 1.313,40
34.	20	Und	Filtro lubrificante n° 2Y8096 original do trator esteira d - 4 Caterpillar		R\$ 69,67	R\$ 1.393,40
35.	30	Und	Filtro lubrificante N° CH 29 - 27 original do trator esteira D-50 KOMATSU		R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
36.	20	Und	Filtro lubrificante n° J937743 original da moto niveladora case 845		R\$ 80,33	R\$ 1.606,60
37.	30	Und	Filtro n° 2P4004 - moto niveladora 120b Caterpillar		R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
38.	20	Und	Filtro n° 2Y8096 original da pá carregadeira 930 R Caterpillar		R\$ 49,67	R\$ 993,40
39.	30	Und	Filtro n° 2Y8670 - moto niveladora 120b Caterpillar		R\$ 59,33	R\$ 1.779,90
40.	20	Und	Filtro n° 75285999 - moto niveladora FG 170 ano 2003		R\$ 78,33	R\$ 1.566,60
41.	12	Und	Filtro para motor SLB 0338 original do trator new holland TT 4030 E TL 75 E		R\$ 71,33	R\$ 855,96
42.	40	Und	Filtro PCC 410 n° 75289652 original do caminhão Mercedes Benz 1618		R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
43.	30	Und	Filtro secundário n° 2s1286 original da		R\$ 79,00	R\$ 2.370,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



			moto niveladora 120 b Caterpillar			
44.	7	Pç	Filtro de ar original - 75248729		R\$ 82,33	R\$ 576,31
45.	15	Pç	Filtro de ar - AP 4440		R\$ 93,00	R\$ 1.395,00
46.	15	Pç	Filtro de ar - CA3291A		R\$ 77,67	R\$ 1.165,05
47.	15	Pç	Filtro de ar - CA3291SY		R\$ 70,67	R\$ 1.060,05
48.	15	Pç	Filtro de ar (pré filtro) - P 4440		R\$ 90,67	R\$ 1.360,05
49.	15	Pç	Filtro de ar primário - 4M8047		R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
50.	15	Pç	Filtro de ar secundário - 2S1285		R\$ 72,33	R\$ 1.084,95
51.	15	Pç	Filtro de combustível - J286503		R\$ 72,33	R\$ 1.084,95
52.	15	Pç	Filtro de diesel - 1P2299		R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
53.	15	Cx	Filtro de reservatório de direção - 0986B01652		R\$ 40,33	R\$ 604,95
54.	15	Pç	Filtro hidráulico - 9M9740		R\$ 35,00	R\$ 525,00
55.	15	Pç	Filtro lubrificante - 2Y8096		R\$ 48,00	R\$ 720,00
56.	15	Pç	Filtro lubrificante - H94711		R\$ 62,33	R\$ 934,95
57.	15	Pç	Filtro lubrificantes - CH 29 - 27		R\$ 57,67	R\$ 865,05
58.	15	Pç	Filtros - J937743		R\$ 68,33	R\$ 1.024,95
59.	8	Und	Filtro de ar interno 80270400		R\$ 45,67	R\$ 365,36
60.	8	Und	Filtro de ar externo 80270500		R\$ 68,00	R\$ 544,00
61.	5	Und	Filtro para hidráulico 433800		R\$ 50,33	R\$ 251,65
62.	5	Und	Filtro para hidráulico 30250100		R\$ 41,67	R\$ 208,35
63.	10	Und	Filtro diesel 83601506 CVA curto		R\$ 60,33	R\$ 603,30
64.	10	Und	Filtro para motor PSL 301		R\$ 67,33	R\$ 673,30
65.	8	Und	Filtro diesel PSC 72/2		R\$ 48,00	R\$ 384,00
66.	10	Und	Filtro de ar HP7108		R\$ 60,33	R\$ 603,30
67.	10	Und	Filtro FBD0496		R\$ 73,00	R\$ 730,00
68.	2	Und	Filtro de ar interno CF 360		R\$ 84,00	R\$ 168,00
69.	2	Und	Filtro de ar externo C18 360		R\$ 94,33	R\$ 188,66
70.	10	Und	Filtro diesel PC2/255		R\$ 12,67	R\$ 126,70
71.	5	Und	Filtro para transmissão VHS 359		R\$ 40,67	R\$ 203,35
72.	10	Und	Filtro para motor 71028		R\$ 43,33	R\$ 433,30
73.	10	Und	Filtro diesel psc998		R\$ 44,00	R\$ 440,00
74.	10	Und	Filtro óleo lubrificante psl327		R\$ 55,00	R\$ 550,00
75.	10	Und	Filtro de ar ars7109		R\$ 61,67	R\$ 616,70
76.	10	Und	Filtro para motor PSL 90		R\$ 67,33	R\$ 673,30
77.	2	Und	Filtro de ar interno ASR 806		R\$ 60,67	R\$ 121,34
78.	2	Und	Filtro de ar externo LX 1687/1		R\$ 74,00	R\$ 148,00
79.	5	Und	Filtro para transmissão PSH 517		R\$ 64,67	R\$ 323,35
TOTAL						R\$ 150.487,11

LOTE Nº 36- ELETRODOS

ITE M	QTD E	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	40	Cx	Eletrodo OK 46 2,5 mm		R\$ 195,00	R\$ 7.800,00
2.	40	Cx	Eletrodo OK 46 x 4 mm		R\$ 226,33	R\$ 9.053,20
3.	30	Cx	Eletrodo OK 46 x 3,25		R\$ 233,33	R\$ 6.999,90



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



4.	40	Cx	Eletrodo OK 48 x 4 mm		R\$ 307,67	R\$ 12.306,80
5.	30	Cx	Eletrodo OK 48 x 3,25		R\$ 307,67	R\$ 9.230,10
6.	30	Cx	Eletrodo OK 48 x 2,5		R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
7.	20	Cx	Eletrodo Enchimento de Roletes 83,28		R\$ 186,33	R\$ 3.726,60
8.	20	Cx	Eletrodo de Corte Vermelho 4 mm		R\$ 165,67	R\$ 3.313,40
9.	20	Cx	Eletrodo de Corte Vermelho 3,25		R\$ 165,67	R\$ 3.313,40
10.	5	Cx	Eletrodo Cromonique 2,5		R\$ 165,67	R\$ 828,35
11.	5	Cx	Eletrodo Cromonique 3,25		R\$ 151,67	R\$ 758,35
12.	5	Cx	Eletrodo Limavel 3,25		R\$ 151,67	R\$ 758,35
TOTAL						R\$ 64.238,45

LOTE 37- BATERIAS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT.	TOTAL
1.	90	Und	Baterias corrente de partida 950 AMP 170 amperes		R\$ 672,67	R\$ 60.540,30
2.	60	Und	Baterias corrente de partida 950 AMP 100 amperes		R\$ 555,33	R\$ 33.319,80
3.	40	Und	Baterias corrente de partida 950 AMP 80 amperes		R\$ 521,33	R\$ 20.853,20
TOTAL						R\$ 114.713,30

LOTE 38- OLEO LUBRIFICANTE

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	300	Baldes	Óleo lubrificante SAE 40W API CF		R\$ 192,78	R\$ 57.834,00
2.	360	Baldes	Óleo hidráulico SAE 68		R\$ 180,00	R\$ 64.800,00
3.	100	Baldes	Óleo para cambio SAE 50 SAE W API CF		R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
4.	150	Baldes	Óleo para diferencial SAE 90 EP extrema pressão hipoide		R\$ 197,33	R\$ 29.599,50
5.	150	Baldes	OLEO para transmissão SAE 11 1ª linha		R\$ 242,67	R\$ 36.400,50
6.	80	Baldes	Óleo lubrificante 10w/30 m -1135, provado pela Massey Ferguson balde com 20litros		R\$ 252,50	R\$ 20.200,00
7.	50	Cx	Fluido para freios especiais 500MI 1ª linha		R\$ 624,00	R\$ 31.200,00
8.	50	Baldes	Graxa para rolamento e cubos igual ou similar multifak EP 2		R\$ 305,00	R\$ 15.250,00
9.	20	Baldes	Graxa p/ pinos e buchas igual ou similar marfak MP2		R\$ 1.024,67	R\$ 20.493,40
10.	20	Fardos	Estopa 25kg		R\$ 137,67	R\$ 2.753,40
11.	150	Baldes	Óleo lubrificante SAE 30W API CF , aprovado pela Mercedes Benz, balde com 20litros		R\$ 183,00	R\$ 27.450,00
12.	60	Baldes	Óleo hidráulico SAE 20 W-30 API		R\$ 256,00	R\$ 15.360,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



			GL-4, balde com 20 litros aprovado pela New Holland			
13.	150	Baldes	Óleo lubrificante 15w/40api cg-4, aprovado pela Mercedes Benz balde com 20 litros		R\$ 226,00	R\$ 33.900,00
14.	300	Und	Óleo 2T SAE 30 API TC, embalagem com 500ml.		R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
TOTAL						R\$ 379.840,80

LOTE 39 – HONDA BIZ 125 ES

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	1	Und	Amortecedor dianteiro		R\$ 65,67	R\$ 65,67
2.	1	Und	Amortecedor traseiro		R\$ 136,67	R\$ 136,67
3.	1	Und	Cabo de Acelerador		R\$ 18,00	R\$ 18,00
4.	1	Und	Corrente		R\$ 29,00	R\$ 29,00
5.	1	Und	Farol Dianteiro		R\$ 31,33	R\$ 31,33
6.	1	Und	Lanterna pisca direita e esquerda		R\$ 42,00	R\$ 42,00
7.	1	Und	rolamento roda dianteira		R\$ 15,33	R\$ 15,33
8.	1	Und	rolamento roda traseira		R\$ 21,00	R\$ 21,00
TOTAL						R\$ 359,00

LOTE 40 – PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETA XTZ 125 ANO 2011

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	4	Und	Amortecedor traseiro completo		R\$ 381,00	R\$ 1.524,00
2.	2	jogo	Bengala		R\$ 139,33	R\$ 278,66
3.	4	Und	Cabo e acelerador		R\$ 24,00	R\$ 96,00
4.	2	Und	Cabo de embreagem		R\$ 18,00	R\$ 36,00
5.	2	Und	Cabo de vela		R\$ 29,50	R\$ 59,00
6.	22	Und	Cabo de velocímetro		R\$ 20,33	R\$ 447,26
7.	2	Und	Disco de freio		R\$ 106,00	R\$ 212,00
8.	1	Und	Escapamento completo		R\$ 186,00	R\$ 186,00
9.	2	Und	Farol completo		R\$ 86,33	R\$ 172,66
10.	2	Und	Filtro de ar		R\$ 11,67	R\$ 23,34
11.	2	Und	Lâmpada de sinal traseiro		R\$ 3,17	R\$ 6,34
12.	2	Und	Lâmpada de farol		R\$ 20,00	R\$ 40,00
13.	4	Und	Maçaneta de freio/embreagem		R\$ 13,33	R\$ 53,32
14.	4	litros	Óleo de motor		R\$ 19,00	R\$ 76,00
15.	2	kit	Painel completo		R\$ 335,67	R\$ 671,34
16.	4	kit	Relação completa		R\$ 81,33	R\$ 325,32
17.	4	kit	Retentor de bengala		R\$ 27,33	R\$ 109,32
18.	4	par	Retrovisor direito e esquerdo		R\$ 23,67	R\$ 94,68
19.	4	kit	Rolamento dianteiro		R\$ 15,33	R\$ 61,32
20.	4	kit	Rolamento traseiro		R\$ 18,33	R\$ 73,32



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



21.	8	jogo	Seta		R\$ 17,00	R\$ 136,00
22.	4	Und	Vela de ignição		R\$ 11,33	R\$ 45,32
TOTAL						R\$ 4.727,20

LOTE 41 – PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETA BROS 150 ANO 2011

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	4	Lt	Óleo de motor		R\$ 19,67	R\$ 78,68
2.	4	kit	Relação completa		R\$ 81,00	R\$ 324,00
3.	8	par	Retrovisor		R\$ 24,33	R\$ 194,64
4.	2	Und	Cabo de embreagem		R\$ 15,00	R\$ 30,00
5.	2	Und	Cabo de acelerador		R\$ 17,67	R\$ 35,34
6.	4	Und	Maçaneta de freio/embreagem		R\$ 11,00	R\$ 44,00
7.	2	Und	Cabo de velocímetro		R\$ 16,00	R\$ 32,00
8.	2	Und	Filtro de ar		R\$ 21,00	R\$ 42,00
9.	4	jogo	Seta		R\$ 18,67	R\$ 74,68
10.	2	Und	Disco de freio		R\$ 94,00	R\$ 188,00
11.	8	Und	Farol completo		R\$ 43,67	R\$ 349,36
12.	8	Und	Lâmpada do farol		R\$ 20,33	R\$ 162,64
13.	4	Und	Lâmpada de sinal traseira		R\$ 2,83	R\$ 11,32
14.	4	und	Vela de ignição		R\$ 25,33	R\$ 101,32
15.	2	und	Cabo de vela		R\$ 22,50	R\$ 45,00
16.	4	jogo	Bengala		R\$ 187,33	R\$ 749,32
17.	4	kit	Amortecedor traseiro completo		R\$ 294,33	R\$ 1.177,32
18.	2	kit	Painel completo		R\$ 170,67	R\$ 341,34
19.	1	und	Escapamento		R\$ 207,33	R\$ 207,33
20.	2	kit	Rolamento traseiro		R\$ 16,67	R\$ 33,34
21.	2	kit	Rolamento dianteiro		R\$ 15,33	R\$ 30,66
22.	8	kit	Retentor de bengala		R\$ 38,00	R\$ 304,00
TOTAL						R \$ 4.556,29

LOTE 42 – PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETA YBR 125 FACTOR- 2009/2010

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	05	Jg	Relação completa		R\$ 76,00	R\$ 152,00
2.	02	Und	Capacete Fechado		R\$ 119,33	R\$ 238,66
3.	01	Und	Escapamento		R\$ 248,33	R\$ 248,33
TOTAL						R\$ 638,99

LOTE 43- PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 ANO 2011

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	01	Kit	Amortecedor traseiro completo		R\$ 381,00	R\$ 381,00
2.	01	Jogo	Bengala		R\$ 139,33	R\$ 139,33
3.	01	Und	Cabo de acelerador		R\$ 24,00	R\$ 24,00
4.	01	Und	Cabo de embreagem		R\$ 18,00	R\$ 18,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



5.	01	Und	Cabo de velocímetro		R\$ 20,33	R\$ 20,33
6.	01	Und	Escapamento		R\$ 186,00	R\$ 186,00
7.	01	Und	farol completo		R\$ 86,33	R\$ 86,33
8.	01	Und	Filtro de ar		R\$ 11,67	R\$ 11,67
9.	01	Und	Lâmpada de sinal traseira		R\$ 3,17	R\$ 3,17
10.	01	Und	Lâmpada do farol		R\$ 20,00	R\$ 20,00
11.	01	Und	Maçaneta de freio/embreagem		R\$ 13,33	R\$ 13,33
12.	01	Lt	Óleo de motor		R\$ 19,00	R\$ 19,00
13.	01	Kit	Painel completo		R\$ 335,67	R\$ 335,67
14.	01	Kit	Relação completa		R\$ 81,33	R\$ 81,33
15.	01	Kit	Retentor de bengala		R\$ 27,33	R\$ 27,33
16.	01	Par	Retrovisor		R\$ 23,67	R\$ 23,67
17.	01	Kit	Rolamento dianteiro		R\$ 15,33	R\$ 15,33
18.	01	Kit	Rolamento traseiro		R\$ 18,33	R\$ 18,33
19.	01	jogo	Seta		R\$ 17,00	R\$ 17,00
20.	01	Und	Vela de ignição		R\$ 11,37	R\$ 11,37
TOTAL						R\$ 1.452,19

LOTE 44 - PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETA BROS 150 ANO 2011

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	1	Lt	Óleo de motor		R\$ 19,67	R\$ 19,67
2.	1	Kit	Relação completa		R\$ 81,00	R\$ 81,00
3.	1	Par	Retrovisor		R\$ 24,33	R\$ 24,33
4.	1	Und	Cabo de embreagem		R\$ 15,00	R\$ 15,00
5.	1	Und	Cabo de acelerador		R\$ 17,67	R\$ 17,67
6.	1	Und	Maçaneta de freio/embreagem		R\$ 11,00	R\$ 11,00
7.	1	Und	Cabo de velocímetro		R\$ 16,00	R\$ 16,00
8.	1	Und	Filtro de ar		R\$ 21,00	R\$ 21,00
9.	1	Jg	Seta		R\$ 18,67	R\$ 18,67
10.	1	Und	Farol completo		R\$ 94,00	R\$ 94,00
11.	1	Und	Lâmpada de farol		R\$ 43,67	R\$ 43,67
12.	1	Und	Lâmpada de sinal traseira		R\$ 20,33	R\$ 20,33
13.	1	Und	Vela de ignição		R\$ 2,83	R\$ 2,83
14.	1	Und	Cabo de vela		R\$ 25,33	R\$ 25,33
15.	1	Jg	Bengala		R\$ 22,50	R\$ 22,50
16.	1	Kit	Amortecedor traseiro completo		R\$ 187,33	R\$ 187,33
17.	1	Kit	Painel completo		R\$ 294,33	R\$ 294,33
18.	1	Und	Escapamento		R\$ 170,67	R\$ 170,67
19.	1	Kit	Rolamento traseiro		R\$ 207,33	R\$ 207,33
20.	1	Kit	Rolamento dianteiro		R\$ 16,67	R\$ 16,67
21.	1	Kit	Retentor da bengala		R\$ 15,33	R\$ 15,33
TOTAL						R\$ 1.324,66



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



LOTE 45- PEÇAS E ACESSORIOS BROS 150 ANO 2007

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	1	Lt	Óleo de motor		R\$ 16,33	R\$ 16,33
2.	1	Kit	Relação completa		R\$ 81,00	R\$ 81,00
3.	1	Par	Retrovisor		R\$ 21,00	R\$ 21,00
4.	1	Und	Cabo de embreagem		R\$ 17,67	R\$ 17,67
5.	1	Und	Cabo de acelerador		R\$ 18,00	R\$ 18,00
6.	1	Und	Maçaneta de freio/embreagem		R\$ 11,00	R\$ 11,00
7.	1	Und	Cabo de velocímetro		R\$ 13,33	R\$ 13,33
8.	1	Und	Filtro de ar		R\$ 19,00	R\$ 19,00
9.	1	Jogo	Seta		R\$ 19,67	R\$ 19,67
10.	1	Und	Farol completo		R\$ 42,00	R\$ 42,00
11.	1	Und	Lâmpada de farol		R\$ 20,00	R\$ 20,00
12.	1	Und	Lâmpada de sinal traseira		R\$ 2,83	R\$ 2,83
13.	1	Und	Vela de ignição		R\$ 24,67	R\$ 24,67
14.	1	Jg	Bengala		R\$ 187,33	R\$ 187,33
15.	1	Kit	Amortecedor traseiro completo		R\$ 294,33	R\$ 294,33
16.	1	Kit	Painel completo		R\$ 105,67	R\$ 105,67
17.	1	Und	Escapamento		R\$ 142,00	R\$ 142,00
18.	1	Kit	Rolamento traseiro		R\$ 16,67	R\$ 16,67
19.	1	Kit	Rolamento dianteiro		R\$ 15,33	R\$ 15,33
20.	1	Kit	Retentor da bengala		R\$ 38,00	R\$ 38,00
TOTAL						R\$ 1.105,83

LOTE 46 – PNEUS E CAMARA DE AR PARA MOTOCICLETAS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	Und	4	Pneu dianteiro moto Broz 125 e 150 90/90-19		R\$ 139,33	R\$ 557,32
2.	Und	4	Pneu traseiro moto Broz 125 e 150 460-17		R\$ 145,00	R\$ 580,00
3.	Und	4	Pneu dianteiro moto XTZ 125 80/90-21		R\$ 143,33	R\$ 573,32
4.	Und	4	Pneu traseiro moto XTZ 125110/80-18		R\$ 140,00	R\$ 560,00
5.	Und	10	Câmara de ar dianteiro moto Broz 125 e 150 aro 19		R\$ 73,67	R\$ 736,70
6.	Und	10	Câmara de traseiro moto Broz 125 e 150 aro 17		R\$ 26,00	R\$ 260,00
7.	Und	10	Câmara de ar dianteiro moto XTZ 125 aro 21		R\$ 28,00	R\$ 280,00
8.	Und	10	Câmara de ar traseiro moto XTZ 125 aro 18		R\$ 27,67	R\$ 276,70
9.	Und	02	Pneus dianteiro da Factor YBR 125 (2009)		R\$ 165,33	R\$ 330,66
10.	Und	02	Pneu traseiro Factor YBR 125 (2009)		R\$ 165,33	R\$ 330,66
11.	Und	02	Pneu traseiro para BIZ ES 125		R\$ 148,33	R\$ 296,66



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



12.	Und	10	Câmara de ar		R\$ 26,33	R\$ 263,30
TOTAL						R\$ 5.045,32

LOTE 47 - RETIFICA DE MOTORES

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	01	Sv	Retifica completa do motor 906 LA		R\$ 22.116,67	R\$ 22.116,67
2.	01	Sv	Retifica completa do motor 355 mercedez		R\$ 22.866,67	R\$ 22.866,67
3.	01	Sv	Retifica completa do motor 352A mercedez		R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67
4.	01	Sv	Retifica completa do motor 845 kumins		R\$ 26.233,33	R\$ 26.233,33
5.	01	Sv	Retifica completa do motor 352 MERCEDEZ		R\$ 14.333,33	R\$ 14.333,33
TOTAL						R\$ 99.716,67

LOTE 48 - LIMA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	30	Cx	Lima chata bastarda com ambas as faces com picado duplo e as bordas com picado simples, ponta afilada na largura, destinam - se ao desbaste rápido, tanto para materiais ferrosos como não-ferrosos. Comprimento 150mm-6"; largura 16mm-0,63"; espessura 4mm-0,16".		R\$ 62,67	R\$ 1.880,10
2.	60	Cx	Lima para motor serra 8" x 3/16" de alta durabilidade, caixa com 12 unidades.		R\$ 62,67	R\$ 3.760,20
TOTAL						R\$ 5.640,30

LOTE 49- LUVAS E MASCARAS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	800	Par	Luva em látex natural nitrilon-vd com suporte têxtil em malha 100% algodão dorso e punho, formato anatômico, flexibilidade e bom tato. Tamanho 9,0 ou 9,5.		R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
2.	400	Par	Luva raspa, cano longo, 40 cm, confeccionada em raspa de couro, com reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, com reforço interno em raspa na palma e face.		R\$ 57,67	R\$ 23.068,00
3.	2000	Und	Máscara descartável com filtro BFE com 98,8% de retenção bacteriológica 100% polipropileno atóxica-não inflamável-não estéril		R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
TOTAL						R\$ 48.268,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



LOTE – 50 – FIO DE NYLON

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.	900	Mts	Fio nylon para roçadeira, 3,0mm, redondo		R\$ 11,67	R\$ 10.503,00
TOTAL						R\$ 10.503,00